

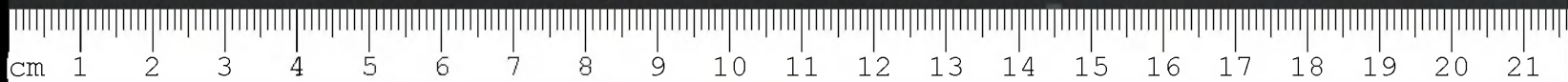
Correspondencia do
Secretario da Camm.
Com os Vereadores

1838



Ha de servir este Livro para correspondencia do Presidente da Camara, e Secretario para com os Vereadores da mesma, e leva no fim dute o competente termo de empenhamento. Natal, em o 1.º de Julho de 1838

O Secretario
Joaquim Soares Raposo da Camara



Aos Senhores Quiritianos

1
Souses

e Mello Jr. comparecerem no
dia 8 de Cor.

Em 16 de Junho Nodia 8 de corrente devese 24.

comparecer as horas de costume no sala

das Juntas da Camara para assistir aos

trabalhos de huna convocacao extror-

dinaria reclamada pelo servico publico

sob a pena de commo. no Dia. Jun

quarta a 24. Natal e a julho de 1838

Henri Gabriel de Carvalho = Presidente

Joaquim Soares Rego de Camara = Secret.

Circular aos Senhores,

Quiritianos, Mello, tolho,

Alvares, Pereira

Em 16 de Junho de 1838 comparecerem

de huna convocacao extror-

dinaria reclamada pelo servico publico

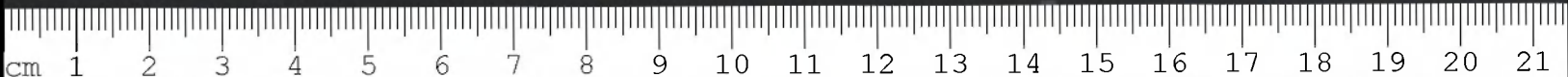
no Dia. Jun

quarta a 24. Natal e a julho de 1838

Henri Gabriel de Carvalho = Presidente

Joaquim Soares Rego de Camara = Secret.

2



Edital

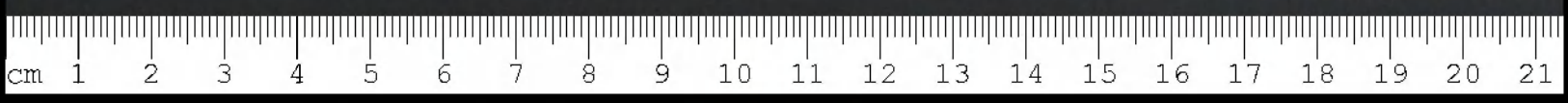
2
João

Para Secretaria da Câmara Municipal
dita Cidade de Natal que ficou trans-
crita no dia 16 de corrente em a fúllha
materia de Subsidio de sangue eja de miera
eja e Luro e qual se havia anunciado para
na o dia 2 e a seguinte não pôde effectuar por
nao haver a camera. Secretaria da Câmara
Municipal da Cidade de Natal 5 de Julho de
1838. Manoel José de Sousa
prop da Câmara

Edital

A Câmara Municipal dita Cidade de Na-
tal faz publico ao habet ante a sua Ma-
joridade que no dia 16 de corrente se hade ar-
anatar em Acta Publica na Loja de ruas de-
sar as nove horas da manha a sustentacao
de pueros pobres. As pessoas que se quiserem
propor a dita sustentacao deverao compare-
cer em dita hora com seu Fianco e com
pateente mente habilitados. Secretaria da
Câmara Municipal da Cidade de Natal
em 16 de Julho de 1838. Manoel Jo-
seph de Carvalho Luiz de Souza
João Raposo da Câmara e Secretaria

3

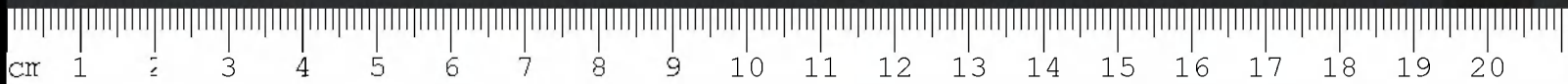


Edital

A Camara Municipal da Cidade de Sta.
 tal N. Faz saber aos habitantes do seu
 Municipio, e a quem mais couvier que
 elle reconheceu legal o titulo que lhe
 apresentou o Sr. Davilio Cassiano For-
 nio Junior de sua remancao para o lugar
 de Juiz de Pirito do Crime desta Comarca,
 e que teve lugar a sua posse e intima exor-
 cicio no referido lugar de Sta. aquella epoca.
 E para que chegue ao conhecimento de todos
 se mandou affixar o presente nos lugares
 de costume. Secretaria da Camara Mun-
 cipal da Cidade de Sta. tal 23 de Julho de
 1838. Manoel Gabriel de Carvalho Preside.
 Joaquim Thomaz Bayão da Camara Secretario

Edital

A Camara Municipal da Cidade de Sta. tal N.
 Faz saber que se achou em exercicio de lugar
 de Juiz de Pirito do Crime de Pirito Francisco
 Benvenuto de Silveira por nomeação da mes-
 ma Camara, tendo possuido e competente ju-
 ramento, e posse. E para que chegue ao co-
 nhecimento de todos se mandou affixar o
 presente nos lugares de costume. Secretaria



para a reunião dos Juizes de Terceiro, que
se mandava afixar no lugar de costu-
me. Dos Juizes de 1.ª. Classe de Terceiro
de 1838 - Manoel Gabriel de Lima, Manoel
João de Souza Bayão de Lencastre - Secret.

Edital

Pela Secretaria da Câmara Municipal desta
Cidade, se fez publico que a reunião geral
dos Juizes de Terceiro desta Cidade, ficou
transferida para o dia 24 de Setembro
Secretaria da Câmara Municipal desta
Cidade de Natal em 25 de Agosto de 1838
Secretario Joaquim Soares Bayão de
Lencastre

Viscote de Almeida, Lago.

Alvarado, Castro, Mello, Carvalho,

Landry Quintiliano,

M. L. Sendo de urgente necessidade haver
Sessão extraordinaria, no caso de 1.ª. Classe
Natal de Câmara Municipal para com-
parar as nove horas do dia 3 de corrente no
Lago de suas Sessões: e que se communica para
sua intelligencia. Dos Juizes de 1.ª. Classe
da Câmara Municipal da Cidade de Natal, em 1.º
de Setembro de 1838 - M. Gabriel de Lima, P.
João de Souza Bayão de Lencastre. Secret.

[Faint, illegible handwritten text in a cursive script, likely a historical document or letter.]

5



Al Inspector da Regencia
Geral p^a p^a aduicao de
ratos da Camara e Copia que se
acha no arredo

Officio de Abando se recolhido a sua Thesouraria
Geral e Copia da Camara Municipal desta Cidade, p^a
ordem de expedição de ~~1838~~ do Sr. Manoel Rebelo
de Silva Coutinho, tendo-se feito o necessário para
este visto ter sido recolhido o arredo, a Ca-
mara deliberou em sua sessão extraordinária de
hoje que a mesma Copia ficasse a disposição
do Procurador Pedro José de Albuquerque Dias,
para o fazer executar. Logo n^o 17 de o man-
dar entregar, para se expedir o necessário
conforme. Das Guarnições n^o 14. Secretaria
da Camara Municipal da Cidade do Estado
de Pernambuco de 1838. Officio de José
Theodoro de Góes, Inspector anterior da The-
souraria Geral. Domingos Henrique
de Oliveira - Luiz Brandão - Joaquim Gomes
Baptista de Sousa - Secretaria

Al. Sr. José Presidente a
essa do procedimento de
Francisco Gomes de Silva em
questo tomar parte no tra-
balho da Camara. Não ser convocados



16 de Junho de 1842. Achando-se a Camara
Municipal desta Cidade de guerra Preside
trabalhando em sua ultima Sessão Ordinaria
este presente anno com cinco Vereadores
effectivos, e hum Supplemento immediato;
a constancia que hoje quando estava para
abrir a quarta Sessão foyem interrompi-
do o seu trabalho por Francisco Gomes
da Silva, que repaberritamente quer tomar
assento a pretexto de ter hum dia presta-
do juramento de Vereador Supplemento em
hum cargo extraordinario. Este individuo
nao pratica este acto criminoso sem
permissão: e logo commette o mesmo
crime em outra occasião, e apezar do
Antecurso de 2.º do art. de alvarem a sorte
colorado em officio de 4 de Setembro per-
rado, todavia nessa sua ordem podia re-
vogar a expressa determinação do Lei
a respeito, e nem verdadeiramente foi
executada; por que he impermissivel, con-
veniente em hum a medida, que se po-
de com o seu para sua desordem, e total
desarmonia. Não evita pois hum pro-
cedimento tão perigoso, e a maior fer-
renta consequencia, deixando em tri-
mas



trabalho sempre o caminho da legalidade.
rogo a V. Ex.^a me queira reclamar se algum
Navegador Supplente, e assimto deve tomar
anexo ao trabalho da Câmara sem
ser convocado, e de lá de rigorosa incui-
dade trabalhar a mesma Câmara com
seus Navegadores, a quem se não houverem
matérias da natureza de guerra, que seja
um numero = Duas Guarnições de 200.000. em
Secretaria da Câmara Municipal da Ci-
dade do Natal em 6 de Setembro de 1893.
M. J. e G. J. D. Manoel de Azevedo
cunha, Presidente desta Provincia = José
Francisco de Vasconcellos, Presidente da
Câmara.

A Francisco Gomes da
Silva convidando-o para
tomar parte no trabalho
da Câmara

M. J. e G. J. = Sendo a Câmara tratada em
seus dias ordinarios as guarnições afis-
das, e faltando hoje por motivo justo al-
guns dos Navegadores Proprietarios, e por isso
deixa de ter numero completo, e como
nas

na sua folha presentemente e sobre a dita folha
se adunou Supplemento, e assim votados e acordados
abst^o para que a folha de correção se faça
segundo a folha para por esta forma poder
ter andamento os trabalhos da mesma Ca-
mara. Dm. Guarde a V^{ta}. Secretaria da Ca-
mara Municipal da Cidade do Natal, em 12
de Setembro de 1838. J^o. Fr^o. J^o. J^o.
Titulo N^o 1^o Supplemento da Camara Mu-
nicipal d^a dita Cidade. Joaquim Francisco
de Moraes Netto - Presidente - Joaquim Gomes
Rapoza - Camara Secretario.

De Joaquim Francisco de
Nas. Jun. Municipal d^a dita
Cidade no dia 23 de Maio
do anno futuro solicito
seu Titulo no Secretario da
Governos

Officio seu Titulo N^o 1^o sido recebido pelo
Sr. Jun. Presidente da Provincia do pro-
pota em lista triplex, que a Camara
Municipal lhe fez para servir o lugar
de Jun. Municipal do termo d^a dita Cidade,
ainda a Camara em anda com os unidos
a V^{ta}, que tem de solicito seu Titulo, e
presente 7V

pintos porem o resto de referido em favor da
 causa do Governo e da Liberdade de todos os
 imperio e de todos os estados da Republica
 para sua intelligencia de mais de um
 Sr. Secretario da Comissao Municipal

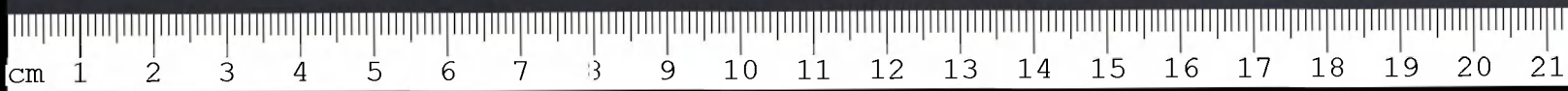
do Estado do Rio Grande do Sul em 18 de
 Junho de 1889
 Manuel Gabriel
 de Carvalho
 da Silva
 da Silva

Na mesma conformidade se officiou
 a Manoel Gabriel de Carvalho para o
 lugar de Promotor Publico do Tribunal

Citula

A Camara Municipal desta Cidade de
 Natal, Provincia do Rio Grande do Norte
 em consequencia da Lei N.º 100
 que se achou de accordo e concerta de
 se fronte do Porto de Capitas para
 do Palacio Velho, pertencente ao
 patrimonio no quantia de 354.000 reis

8



em pessoa que por nome a queira
compreender-se em nome
do Sr. João de Jesus. próximo futuro
na hab. de nome de João para fey-
nem o competente contrato. Quem
quer charge de noticia de toda a
mandado affixado e publicado nesta
em lugares mais publicos desta
Cidade. Secretaria da Camara mu-
nicipal da Cidade de Natal, em 15
de Novembro de 1838 = Joaquim
Francisco de Vasconcelos. Secre-
tario. Joaquim Soares de Sousa. Secre-
tario.

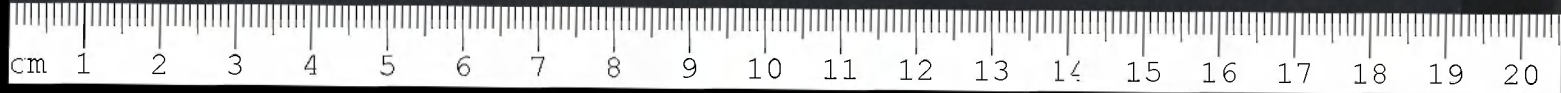
Edital

A Camara Municipal desta Cidade
do Natal Provincia do Rio Grande do
Norte, em consequencia da Lei N.º 7
saber que por officio do Ex.º Sr. Pre-
sidente de 15 de Novembro proximo pas-
sado, lhe foi ordenado, achar-se o me-
mo Ex.º Sr. autorizado para contra-
tar por empreza a construcção da Ponte
do Ribeirão, podendo o Emprezaario fa-

interesses que em contrario ao interesse de todos
interessante objecto. Deu Guarida a V.ª
Secretaria da Camara Municipal da Cidade
de Matet, em 15 de Janeiro de 1839 a V.ª
Junta Juiz de 1.ª Instancia Lourenço de Castro
Figueiredo Francisco de Moraes e Silva
Presidente Juiz de 2.ª Instancia Lourenço de Castro
Figueiredo Juiz de 3.ª Instancia Lourenço de Castro

Referente ao
Processo de Juiz de 1.ª Instancia
em Matet de 1839 em Ju-
rator

M.ª Juiz. Deu conhecimento de delibera-
cao da Camara tomada na Junta de 15
do corrente commo a V.ª que foi elito
o Vereador Juiz de 1.ª Instancia Lourenço de Castro
Figueiredo Juiz de 2.ª Instancia Lourenço de Castro
Figueiredo e que lhe participe para sua intel-
ligencia. Deu Guarida a V.ª Secretaria
da Camara Municipal da Cidade de Matet
em 15 de Janeiro de 1839. M.ª Juiz
Junta de Par de Districto de Juiz de 1.ª Instancia
Lourenço de Castro Francisco de Moraes e Silva
Presidente Juiz de 2.ª Instancia Lourenço de Castro
Figueiredo Juiz de 3.ª Instancia Lourenço de Castro
Camara Secretaria.

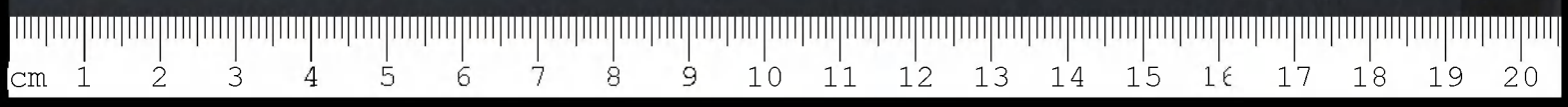


A Manoel José de S. Anna
em resposta a outro que
dirigiu a Câmara

Em resposta ao officio de V. Ex.^{ta} de 20 de
Dezembro do anno proximo passado, em
que participa a Câmara Municipal
desta Cidade, que apezar de desocupa-
do a officina que o levara a Praça de
Pernambuco sem exercer a funcio-
es de Juiz de Paz de 3.^o anno de por-
ta Legislativa, cumprimos aqui-
ficar a V. Ex.^{ta} que a mesma Câmara
nos obedece em tudo de
que quando V. Ex.^{ta} obtiver votos para
o lugar de que trata a mesma
em consideração as razões expuzidas
em seu referido officio: o que lhe par-
ticipo para sua intelligencia. Deves
Guarde a V. Ex.^{ta} Secretaria da Câmara
Municipal da Cidade do Recife, em 14
de Fevereiro de 1839 = Joaquim Fran-
cisco de Vas. e. e. e. Presidente = Joze
Lopes Bayeux da Câmara = Secretario
José Manoel José de Santa Anna

A José Ignacio Ferrer
Barro Bolaxinto para
un par de nos días de
Lanaró.

Tras de haber enmendado el día de hoy para
na el Sr. Juan de Dios de Carran Ma-
nicipal de este momento mismo, y no
tando congnocido en número sufici-
ente de Hacienda para su gobierno
en trabajos de enmendado en
los como el Sr. Juan de Carran para
quitar a su cuenta de su cuenta y
y horas de su cuenta de su cuenta, a fin
de no poder dar cumplimiento a los
trabajos de su cuenta de su cuenta. Y que
he un número para su cuenta de su cuenta.
Dios guardé a los Secretarios de Land.
Municipal de Ciudad de Madrid, en 5 de
Marzo de 1839 - J. José Ignacio Ferrer
mandó Barro Bolaxinto - Joaquín
Francisco de Carran Juan de Carran
de la Cámara Secretaría
Demarcación de su cuenta de su cuenta
de la Corte Gadella.



Edital

A Camara Municipal desta Cidade do
Natal, Provincia do Rio Grande do Norte
em consequencia da Lei N.º 747 sabe
que no dia 25 do corrente ha de se
reunir na Sala de suas Sessões
a quem mais des de as afecções do
Municipio. E para que chegue a
noticia de todo se mandou affixar
e porrento em lugares mais publicos
desta Cidade. Secretaria da Camara
Municipal da Cidade do Natal, em 19
de Abril de 1839 = Joaquim Fran.
de M. M. M. M. - Presidente = Joaquim
João Baptista da Camara = Secretario

Edital

A Camara Municipal desta Cidade
do Natal, Provincia do Rio Grande do
Norte em consequencia da Lei N.º 747
sabe que no dia 25 de Maio vendendo
se ha de a reunir na Sala de suas Ses-
sões a quem mais des de huma pessoa
de tetta já servida, e varios paes que
per-

pertenciam a buona carne que se achava
infecta de fronte do Porto. Exora que chegue
a noticia de todo se mandou affixar e
prometter nos lugares mais publicos
desta Cidade. Secretaria da Camara Mu-
nicipal da Cidade de Natal, em 23 de
Abril de 1839. Joaquim Francisco
de Vasconcellos. Secret. Joaquim Joao
Rajoso da Camara. Secretario.

Edital

Pela Secretaria da Camara Municipal
desta Cidade se faz publico, que firon
transfido o dia dois de Maio vindouro
a arrematacao das officinas deste Mu-
nicipio, a qual se havia annunciada
para o dia 25 de corrente, em que nao
pode effectuar-se por nao comporem
licitantes. Secretaria da Camara Mu-
nicipal da Cidade de Natal, em 25 de
Abril de 1839. Secretario da Camara
Joaquim Joao Rajoso da Camara.

Edital

A Camara Municipal desta Cidade do Natal, Provincia do Rio Grande do Norte, em consequencia da Lei N.º 28 saber, que descomprehende o termo que lhe compete o artigo 55 da Lei de 1.º de Maio de 1839, que se acha impugnado, e juramentado nos lugares de Fical deste Municipio e Cidades Lira Florentina e Curia de Lago, por dimissões concedidas a José Ignacio de Brito que se refere. E para que chegue a noticia de todo, se mandou affixar o presente Edital de logo o presente em lugares em que bem desta Cidade. Secretaria da Camara Municipal da Cidade de Natal, em 26 de Abril de 1839. Joaquim Francisco de Mattos Presidente - Joaquim Soares Ruyro de Camara - Secretario

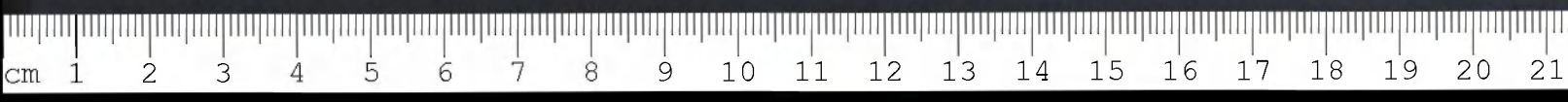
Circular aos Eleitores da Parochia desta Cidade para se reunirem no dia 20 de Junho pp. q. as Officinas de Representado Provincias.

12
 16. Junho - Havendo o Ex. Sen. Presid. qm

com a maior circumspecção fazer a necessária pro-
pagação, remettendo igualmente a mesma Ca-
mara humo rolado nominal das pessoas
que houverem vacinado, dando parte a referida
Câmara do impenhoramento que vierem ter
na execução destes instantes objectos.
Dado Juizaria a 27.ª Sessão da Câmara
Municipal da Cidade do Natal, em 16
Maio de 1899. M. J. José José de
Oliveira, Vigário encarregado da Vaccina-
ção na Cidade. Joaquim Fernandes de Moraes, Al-
calde. Amador de Figueiredo, Juiz de Paz em
Lancaster. S. S. S. S.

M. J. José de Oliveira, en-
carregado da Vaccina-
ção, no dia em que de-
ta Vaccina-ção se fez na
Cidade do Natal.

M. J. José de Oliveira, em
consequência do officio do Sr.
Sr. Presidente de S. S. S. S. de 25 de Abril
ultimo, e resolução da Câmara Municipal
deta Cidade tomada no Sessão de 2 de corrente,
que se fez com a seguinte, que se fez no dia
de quinta feira de cada semana e cada
hora e dia, para 27.ª pessoa ou mais em
Cidade.



Cidade onde houver municipalidade vacinada
para vacinar as pessoas que os Pais de famílias
he apresentarem, remettendo impertinent-
mente buona relação nominal das pessoas
que tiver vacinadas neste proximo anno
ate o dia 25 de Junho proximo futuro, a
fim de ser remettida ao mesmo Sr. Sr.
Presidente como determinam o regulamento
officio. Dm Juazeiro a 24 de Setembro de
1839. Camara Municipal da Cidade do Natal, em
15 de Maio de 1839. Mm. Sr. João
João de Oliveira, Juazeiro em cargo de
Vaccina nesta Cid. = Joaquim Francisco de
Nascimento = Presidente = Joaquim Soares
Raposo da Câmara = Secretario.

Edital

A Camara Municipal desta Cidade do
Natal, Provincia de Rio Grande do Norte,
em consequencia da Lei N.º 1.ª de 1834
a todos os seus Municipios que este marcad
o dia de quinta feira de cada semana
as dez horas do dia para a vaccina das per-
soas que houverem necessidade della, e o Con-
gido em cargo de de sobredito vaccina
apresentar ao Corp. desta Cidade, a fim de

de que os Chefes de Família tenham promptas
as pessoas suas subordinadas que houverem
de ser vacinados. Para que chegue a no-
ticia de todo se mandou affixar o seguinte
em lugares mais publicos desta Cidade.
Secretaria da Camara Municipal da
Cidade do Natal, em 4 de Maio de 1839
Joaquim Francisco de Vasconcellos Secre.
Joaquim Soares Ruy de Camara Secretario.

Circular aos Vereadores con-
vocando-se p. termo extraor-
dinario no dia de hoje.

M. J. Sendo de urgente necessidade haver hoje
sessão extraordinaria, em convido a 24.^a comms
Vereadores da Camara Municipal, a fim de com-
parecerem as horas de costume na sala de seus Juiz.
Desta Juizaria a 24.^a Secretaria da Camara Municipal
da Cidade do Natal, em 7 de Maio de 1839.
João Francisco de Vasconcellos Secre. - João Carlos, Secre-
tario de Divi. - João da Costa Lopo, Secre. -

Excentos aos Vinadores
Henrique de Oliveira Lago,
Coutinho, Quintiliano, Europeo
& Timone, convencionados para
bom e justo tratamento
no dia 28 de Junho
Officio 2º. Quanto sobre a Camara
batho de acordo transcendente de de regular
sucessão de avaria. Dado em tradição no
dia 28 de corrente, a qual dá a 14ª compa-
ravel como Vinador, sob a maior responsabilidade
responsabilidade. Dado guarda a 14ª Se-
cretaria da Camara Municipal da
Cidade do Natal, em 27 de Maio de 1839
Manoel Gabriel de Carvalho.

No Juiz de Paz do Districto
de Juiz de Paz de Juiz de Paz
em presença de Juiz de Paz
do Juiz de Paz no facto do ju-
ramentado.

Officio 1º. A Camara Municipal desta
Cidade, resolveu em sessão de hoje que a 14ª
ficava competindo o interino exercício do
Juiz de Paz do Districto desta Cidade no tempo



de Hacia de 1828 Domingo Amari-
gosa de Hacia en Ciudad de Santiago
Youssef Beyogide de Hacia de Hacia

Comandante de Hacia de Hacia

Comandante de Hacia de Hacia

Comandante de Hacia de Hacia

Comandante de Hacia de Hacia

de 19 de Agosto de 1839

Yo el Sr. Teniente de Hacia de Hacia

de Hacia de Hacia de Hacia de Hacia

de Hacia de Hacia de Hacia de Hacia

de Hacia de Hacia de Hacia de Hacia

de Hacia de Hacia de Hacia de Hacia

de Hacia de Hacia de Hacia de Hacia

de Hacia de Hacia de Hacia de Hacia

de Hacia de Hacia de Hacia de Hacia

de Hacia de Hacia de Hacia de Hacia

de Hacia de Hacia de Hacia de Hacia

de Hacia de Hacia de Hacia de Hacia

de Hacia de Hacia de Hacia de Hacia

de Hacia de Hacia de Hacia de Hacia

de Hacia de Hacia de Hacia de Hacia

de Hacia de Hacia de Hacia de Hacia



Muñoz & Escrivá, Francisco Martínez de
Rosa Bruna, Antonio Bente de Goda, José
Thomas de Aguirre, y José de Santos Larrea

Circular de mandando a Nueva
España suplicar y prestar juramento

Yo el Rey. Devido los lugares a principios de
2ª Junta ordinaria de Camara Municipal de esta
Ciudad en día 19 de abril de este presente año,
en la qual se pudo conseguir a algunos de los
señores regidores para que se les diese un
edicto o traballo, e como sobre el mismo
Camara se hizo un regimiento de unido de
ordenes, que no se pudo conseguir, e como se
vio por el mismo. Camara el día 29 de
diciembre de este presente año se hizo de
orden de la misma Camara de mandado de
qualidad de Mandado de suplicar y prestar
juramento en forma de Ley, e como
parte de un regimiento de traballo. Yo
Juan de Dios Escrivá de la Camara
Municipal de la Ciudad de Madrid. 19 de
Junio de 1792. Juan José Larrea de
Madrid. Mandado de suplicar y prestar
juramento de esta Ciudad. Yo



Quinto de Janeiro de 1829
M. J. de M. Thomaz
cento e trinta e sete
João de Alencar
João de Alencar
João de Alencar

Circular a Comarca para re-
me das pias

M. J. de M. Thomaz
cipal desta Cidade, em cumprimento do Art.
56 da Lei de 1.º de Julho de 1829 nomeando
Comissário para visitar as pias, e estabelecer
regulamento para a conservação da mesma
para as pias pertencentes ao seu estado a esta
Comarca. Foi M. J. de M. Thomaz digno li-
dadão em quem me tratei tão intimamente
naquele tempo, como se fosse o meu amigo
e devesse de fazer a parte de esta e de fazer
estabelecer a parte competente de esta
Comarca. Comissário para visitar as pias
intelligencia de esta parte respectiva
em bem da Comarca. Foi M. J. de M. Thomaz
M. J. de M. Thomaz, se serve a esta
Comarca, se serve a esta Comarca
M. J. de M. Thomaz, se serve a esta
Comarca, se serve a esta Comarca



Prefeitura de Curitiba, Secretaria de Planejamento
 e Estatística, Curitiba, 20 de Setembro de 1999.

Senhor
 Antônio Luiz de Lima, Presidente da Comissão
 Municipal de Planejamento e Estatística, Rua
 ... nº ... Curitiba, Paraná.

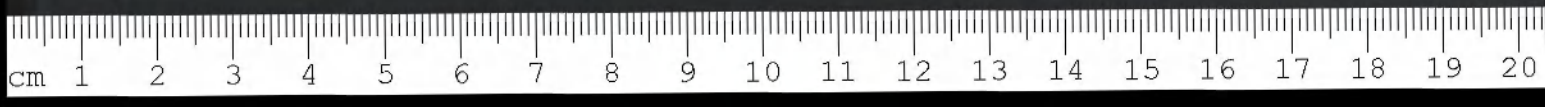
Em resposta a sua carta de nº ... de
 ... de ... de 1999, informo que a
 Prefeitura Municipal de Curitiba, através
 do Departamento de Planejamento e Estatística,
 encontra-se trabalhando com o sistema de
 informações geográficas, visando a
 melhoria dos serviços prestados ao
 Município, assim como a comunicação a
 nível estadual, visando a integração
 entre os Municípios de Curitiba e
 Itaipava, através da Prefeitura Municipal de Curitiba e
 Prefeitura Municipal de Itaipava.

Com os melhores cumprimentos,
 Assinatura: ...
 Cargo: ...

Curitiba, 20 de Setembro de 1999.

A Prefeitura Municipal de Curitiba, Secretaria de
 Planejamento e Estatística, Curitiba, Paraná.

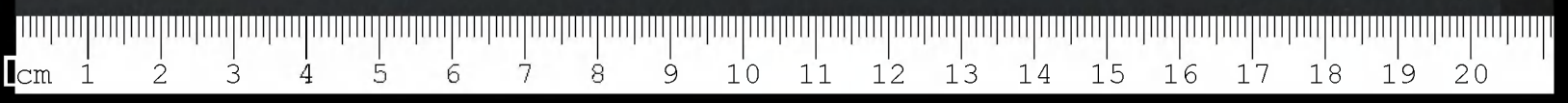
18



1839

quingenta Juiz de Paz Joo de Deus por M. A. A. A.
 rad, e que nesta data se fez a seguinte resolução
 Juiz de Paz assim se resolveu para
 ser intelligencia, e deu ordem a M. A. A. A.
 certaria de Camara da Cidade de Natal
 de Natal, no dia 16 de Janeiro de 1839.
 M. A. A. A. Joo de Deus Juiz de Paz, Camara
 do Tabaco Municipal da Cidade de Natal
 Joo de Deus Juiz de Paz, Camara
 Joo de Deus Juiz de Paz, Camara
 Joo de Deus Juiz de Paz, Camara

A Camara Municipal da Cidade de Natal, Pro-
 vincia de Rio Grande do Norte, em consequencia
 do L. D. - Foi sabido ao habitantes do seu
 Municipio que no dia 16 de corrente se
 hade arrematar em hasta publica um
 copy de suas terras as nove horas da ma-
 nhã a sustentacao de quinze gadoes. Os
 penaos que se quiserem comprar esta
 arrematacao devem comparecer no dia
 da com seus fidejussos competentemente
 habilitados. Secretaria da Camara Mui-
 nicipal da Cidade de Natal em 16 de Junho



de 1839 = Joaquim Francisco de Vasconcellos = Presidente = Joaquim Soares Paes = Jure de Camera e Secretario

Edital

Pela Secretaria da Camera Municipal desta Cidade se faz publico que no dia 15 de Julho corrente se hade arrematar a quem mais der o importor de subsideos de sangue cozido de mercado e curral, e os interessados poderao comparecer para esse fim a saber nas sessões da mesma Camera competentemente habilitados. Secretaria da Camera Municipal da Cidade de Natal 8 de Julho de 1839 = Secretario Joaquim Soares Paes Jure de Camera

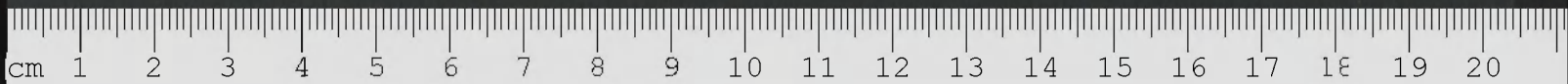
Am Versadores convocados
p. a uma extraordinaria

João Simão. Sendo de urgente necessidade haver uma sessão extraordinaria, eu convoco a V.ª como Versador da Camera Municipal para comparecer no mesmo dia do dia 9 de corrente na casa de meus senhores, a quem he com munião para sua intelligencia. Deus! Guarde a V.ª Secretaria da Camera Municipal da Cidade de Natal 7 de Agosto de 1839 - Joaquim

Joaquim Francisco de Vasconcelos, Presi-
dente - Joaquim Soares Rego de Lencina
Secretario.

Attestado Domingo Ben-
regue de Oliveira exigindo
as Cartas

16.º - A Camara Municipal deliberou
em sessão extraordinaria de 9 de corrente, que
em virtude de 24.ª an. Cartas da Camara que
na sua 2.ª e 3.ª de Agosto de anno findo foram
entregues a 24.ª como Membro da Com-
missao para as reformas, e deffuzos seus
discussos se ratificou a venda da dita Carta
corrente, a fim de serem presentes a mesma
Camara, e serem remettidas a Assen.ª
Provincial, cumprindo pois em duas qui-
ras 24.ª. e 25.ª. e 26.ª. e 27.ª. e 28.ª. e 29.ª.
que tiver fido para levar ao cartorio
da referida Camara. Dado em 24.ª
Secretaria de Camara Municipal de 24.ª
de Agosto de 1853. Secretario Jo-
aquim Soares Rego de Lencina.



Costal

A Camara Municipal da Cidade de Natal
Provincia do Rio Grande do Norte em conse-
quencia de Lei de 12 de Maio, que converte
muito do acervo, e decencia desta Capital em
todo o tempo, e agora com mais entusiasmo
considera a todos os habitantes de seu Muni-
cipio que hajão de cair as fronteiras de suas
propriedades para o grande dia 7 de Setem-
bro futuro Aniversario da Independencia
do Brasil. Dia este que todos os Brasileiros
devem encorrear para seu jubileu, assim
como illuminar as suas casas nos dias
6, 7, e 8 do mesmo mes. E para que che-
gue a noticia de todos se mandou affixar
e porrento nos lugares mais publicos desta
Cidade, e publicar pela Imprensa. Secre-
taria da Camara Municipal da Cidade de
Natal, em 20 de Agosto de 1839 = Joze
Francisco de Vasconcellos Presidente =
Jozequin Soares Ruy de Camara = Se-
cretario.

A D.º do Sr. Joze Patricio de
Silva Junior p.ª vez tem or.ª por
te um tributo de subscricao
pro.ª

Mo. Sert. = Sendo o Sr. Sert. Presidente
por officio do Sr. coronel Almeida a Camara
honrouse de conceder mais duas Supplemento
do Deputado Provincial, e computando a 27.^a
me Congregação em lugar de Raimundo José
Tristão de Sousa Silva, tendo por conse-
quente derogar a 27.^a que haja de compare-
cer com a mesma brevidade na Sala das
Sessões da Assemblia Provincial, para tomar
parte na qualidade de Supplemento em 1207
interessantissimo trabalho. Des. Joaze de
27.^a m. an. Secretaria da Camara Municipal
da Cidade de Natal em 16 de Setembro de
1839 = Joaquim Fran. de Vas. Cout. Pres.
Joaquim Lourenço Raposo da Cam. Sert.

Circulas aos Vereadores em
vencido p. a esta orde-
macia

Mo. Sert. Sendo de urgente necessidade tomar
Sessão extraordinaria, convocada a 27.^a como
Vereador da Camara Municipal para comparecer
as nove horas do dia 16 de set. na Sala do Li-
brario Joaquim Fran. de Vas. Cout. para
assistir as Sessões da Camara, por não haver
cop. sufficiente para elle. Siga-se com
municio para sua intelligencia. Des. J.

Junta a 11.ª Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Natal 14 de Setembro de 1839 = Joaquim Francisco de Vasconcelos Presidente = Joaquim Gomes Raygo da Câmara = Secretaris.

Edital

A Câmara Municipal da Cidade do Natal Província de Rio Grande do Norte, em consequência da Lei N.º = Faz saber aos habitantes desta Municipalidade, que em conformidade do Cap. 2.º Sec. 1.ª das Instruções de 26 de Março de 1824, e da Lei Provincial de 1.º de Setembro de 1838, sob N.º 1.ª que está marcado o dia 2 de Setembro próximo futuro para a abertura geral dos votos dos Representados Provinciais da Legislação futura, para o que convoca a todos os Eleitores desta Capital, Povos de Governança e povo para as assistências a serem feitas de duto acto. E para que chegou ao conhecimento de todos se mandou affixar e publicar nos lugares mais publicos desta Cidade, e publicas pela Imprensa a Junta Municipal da Câmara Municipal da Cidade do Natal 24 de Setembro de 1839 = Joaquim

Francisco de Vasconcellos - Presidente Joa-
quim Soares de Aguiar da Câmara - Juiz.

Excellentes senhores, com
aristocracia em trabalho, tal qual
a tradição nos dá a ver
futura.

João de Deus de Aguiar da Câmara
Qual. do voto do Deputado Provincial em
Legislatum futuro, em conformidade do
Artigo 2º do Lei Provincial de 1.º de 1839
1839 sob nº 1.º em caso de a 4.ª sessão
Municipal da Câmara Municipal desta
Cidade, para comparecer nos dias 2 e 3 de
proximo futuro, a saber, para se
na sala das Sessões da Câmara sob o
mais restrita responsabilidade. Puro
Juiz e M.º Henrique de Aguiar da
Municipal da Cidade de 1839. De
Setembro de 1839 Joaquim Soares de
Vasconcellos - Presidente e Joaquim Soa-
res de Aguiar da Câmara - Juiz.

Circular ao Vereador para
comparecer no dia 19 para
abrir a Câmara

M. Sr. João de agosto necessitate hanc
Luis, extraordinaria, eu amendo a M. como
Vereador da Câmara Municipal para compare-
cer ad idem hora do dia 19 de out. e que lhe
participo para sua intelligencia. Deo Guarde
a M. Secretaria da Câmara Municipal da Ci-
dade de Natal 19 de Oct. de 1839 = Joaquim
Francisco de Vasconcellos = Presidente = Joaquim
Luis de Vasconcellos = Secretário

Circular ao Vereador para
comparecer no dia 19

M. Sr. João de agosto necessitate hanc
Luis, extraordinaria, eu amendo a M. como
Vereador da Câmara Municipal para compare-
cer ad idem hora do dia 19 de out. e que lhe
participo para sua intelligencia. Deo Guarde
a M. Secretaria da Câmara Municipal da Ci-
dade de Natal 19 de Oct. de 1839 = Joaquim
Francisco de Vasconcellos = Presidente = Joaquim
Luis de Vasconcellos = Secretário

Francisco de Vasconcellos - Presidente João
quim Soares Regis da Câmara - Secretário

Excellente e veneranda, e
existente em trabalho de
extraordinária ordem e
futuro.

João de Faria Tosta de Vasconcellos e Aguiar
Excellente e veneranda, e
Legislativa futura, em conformidade de
Artigo 2.º da Lei Provincial de 1.º de 1839
1839 sob nº 1.º em esse sentido a 4.ª
Município da Câmara Municipal desta
Cidade, para com parecer nos dias 2 e 3
próximos futuros de esse mês de
na sala de S. João de Faria Tosta
mais pormenorizado de parecer. Puro
Guerra a M.ª Margarida de Faria
Municipal da Cidade de 1839 de
Setembro de 1839 Joaquim Francisco
de Vasconcellos - Presidente e Joaquim Soares
de Regis da Câmara - Secretário.



providencia. Don Juan de la M^a Secretario
de la Camara Municipal de Ciudad de Matul
11 de Noviembre de 1839 = Joaquín Frías de
Vasconcellos = Presidente = Joaquín Torres
Rojas de Camara e Secretario

Al Secretario de Asamblea
Don Benito Quirós
Torres p. en respuesta a
su 27 de mayo.

Don Juan Accurso en mi nombre a oficio y
M^a me designa en data de 22 de corriente,
requeritandome buena darchase de
certificado de cargo de Camara para tribu-
tarlo de acuerdo a Asamblea Legislativa Pro-
vincial, visto a requerencia, que ten-
iendo de parte de Portales, Compro-
miso de la M^a, que tanto dada en
dichas circunstancias para que se pudiese
quitar a custodia en dichos casos
cuyo Don Juan de la M^a Secretario de
la Camara Municipal de Ciudad de Matul
Matul. los de 1839. Don Juan de Benito
Quirós e Torres = Jurado = Jurado de
Asamblea Provincial = Joaquín Torres
Rojas = Secretario = Joaquín Torres



Circular aos Vereadores
convocando-os p.^o a Sessão
de dia 19 do atual.

Supplico para ter seu devido cumprimento
o officio do Sr. Juiz Presidente de Honra da
de 17 do corrente, em virtude do Sr. como Vereador
da Camara Municipal desta Cidade haja de
comparecer a mesma a 18 do corrente a nove
horas de dia na Sala de sua Sessão: o que
lhe participo para sua intelligencia.
Dado em 18 de Junho de 1839 = Joaquim Francisco de Vas.
Presid.^o = Joaquim ~~Francisco~~ ~~de Vas.~~
Secretario.

Carta

A Camara Municipal da Cidade do
Natal, Provincia do Rio Grande do Norte,
em virtude da Lei N.^o = Fazer saber aos
habitantes de seu Municipio, que em
consequencia do officio do Sr. Juiz Presi-
dente de Honra de 16 do corrente lhe foi
enviado por copia a seguir expedido pela
Secretaria da Cidade do Negocio do Juiz
pro, a aquodaval noticia da outrossa

da Villa de Laguna da Provincia de S. Ca.
tharina, assim como a da Villa de Lagos
cujo thesouro he o seguinte. = Ilmo. Sr.
Senhor. = Acha-se situada a Villa
de Laguna da Provincia de Santa Catharina,
por hum sitio de combreira de mar e
terra, que tem o maior proveito de salgado,
e em hum dia sustentado tem
seus a Villa de Lagos pelo seu nome
mo habitantes, como consta do officio do
Sr. de conserto, que se acha no arquivado
do Consistorio da referida Provincia.
Por Ordem do Regente em Nome do Sen-
horada communiado a V. S. a seguinte
agradavel noticia para que de ordem
da publicidade mais este triumpho
das Minas Imperiaes. Deo. Guarano
V. S. Palacio do Rio de Janeiro em
28 de novembro de 1839 = Manoel
Antonio Galvao = Senor Presidente da
Provincia do Rio Grande do Norte =
Cumpria-se, e registava-se em o Governador
do Rio Grande do Norte 16 de dezembro de
1839 = Marcavento = Comf. e de-
cretario do Governo Joao Carlos Nass-
dunha. A Camara da Capital de



mais morta desta Corte, para aprezentarem
propostas para o impendio das Sommas
que tiverem disponiveis, e a que quises-
sem dar esta applicação, recommendo
a V. Ex. o mesmo para sua officina,
dando-me immediatamente parte do
resultado para se lhe expedirem as Or-
dens convenientes. Por Juiz do 1.º
Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de No-
vembro de 1839 = Manoel Alves Bran-
co = Int. Presidente da Provincia do
Rio Grande do Norte = Luiz de Se-
guinte-se. Caxo de Governo do Rio Grande
do Norte 16 de Dezembro de 1839 = Mar-
cumbas = Informe o Secretario de G-
verno = José Carlos Wanderley. As per-
soas que tiverem algum conhecimento
que existem algumas Sommas nas
referidas Corporações de mais-malta bregio
de declarar a esta Camara para poden
dar expensas, expedito no sobre dito Aviz
Para que chegue ao conhecimento d'ella.
Do remandem affixar q'querente no
lugar mais publico desta Cidade. Se-
cretaria da Camara Municipal da Ci-
dade do Natal 19 de Dezembro de 1839

Joaquim Francisco de Vasconcellos. Pre-
sidente Joaquim Loures Paes da
Camara = Secretario.

Ho Nuncio Jm' Ferrn' Carv.
communicando o dia da 1.^a
Sessão Ordinaria deste anno

M. S. - Tendo sido marcado pela Ca-
mara Municipal desta Cidade para o dia
Sessão Ordinaria do anno findo o dia 15 do
corrente para ter lugar a 1.^a Sessão Ordinaria
deste anno; assim o communico a V. S. a
fim de comparecer nesse dia como Ves-
tido da mesma Camara. Deu ordem a
V. S. Secretaria da Camara Municipal
da Cidade do Natal D. de Marco de 1840
M. S. Jm' Ferrn' Carv.
Nuncio da Camara Municipal desta
Cidade e Joaquim Francisco de Vascon-
cellos = Presidente e Joaquim Loures Pa-
es da Camara = Secretario.

Ant. Novoador. Supplente
Fran. Gomes da Silva, e. l. l. l.
Jai lido e communicado
nosso Livro Ordinario no dia
15 do corrente

Ilmo. Sen. Devido ter lido a 1ª Livro
Ordinario da Camara Municipal desta
Cidade este presente anno visto que ha-
ver numero sufficiente de Vereadores Pri-
vilegiados para seus intervenientes traba-
lhos, em virtude a 11.ª anno Vereador Sup-
plente, a fim de que 11.ª vinda tomar
parte em trabalhos da mesma Cam-
mara no dia 15 do corrente pelas es-
tas horas de manhã: o que he commu-
nicado para sua intelligencia. Deus
Guarde a 11.ª Secretaria da Camara
Municipal da Cidade de Natal 13 de
Março de 1860. Ilmo. Sen. Fran.
Gomes da Silva, Vereador Supplente
da Camara Mun. desta Cidade. Jo-
quin Francisco de Vasconcellos Pri-
sidente. Joaquim Gomes Rego de
Camara Secretario.

À V. Ex.ª Sr. João Paulo
Pessoa comunicando sobre
o caso de João Manoel Procunado da
Camara.

Esta cidade, q' eu he com veniente q' M.ª e a-
presente nos dia 28 para tomar posse e prestar
juramento. A mesma Camara segue do Pa-
tristissimo ~~Estado~~ cargo M.ª representada em
lugares q' occupas logo de auctoridade e
deu logo lugares. Deu guarda a M.ª Leitoria
de Cam.ª Municipal de Lisboa e Natal 27 de Junho
de 1840 - M.ª e J.ª José F.ª de Moraes Peláez.
José Fr.ª de M.ª - José J.ª de Moraes
Regente da Camara Municipal.

N.ª B.ª de M.ª. Thes.ª refer.ª a Sr. João Paulo
Pessoa comunicando sobre o caso de
Procunado.



Ao Inspector de Thesouraria
 Provincial a cargo de g^{ta}
 1511 R.

Ilmo. Sr. = Tendo esta Camara por
 suas delib^{es} resolveo que o seu Procu-
 rador interino Pedro Jui de Mattos
 Dias pague a rubrica de sua Thesouraria
 a quantia de 150 R., sendo de f^{da} de
 300 R., que foi designada na Lei do
 Orçamento Provincial de 8 de Maio de
 1838, para despesas da Camara,
 tendo por conveniente communicar
 a V^{za}, que em ta data se expedis Ordem
 ao referido Procurador para receber a
 mencionada quantia, expedindo V^{za}
 seu conveniente Ordem a seguinte. Des
 Guardo a V^{za} Secretario de Camara Mu-
 nicipal da Cidade de Vila Rica 23 de Abril
 de 1840. Ilmo. Sr. Jui de Costa Pedro
 Inspector de Thesouraria Prov^{al} = Joaquim
 Francisco de Vasconcellos = Presidente. Joa-
 quim Soares Raposo de Camara
 Secretario.

Circular aos Vereadores com
vocando-os p.^a a sua extra-
ordemaria do dia 20 do corr.

M.^o S.^o - Recando sobre a Camara tra-
belta de mais transcendencia he de rigo-
roz e necessidade haver Jurao extraordin-
aria no dia 20 do corrente, a qual deve
M.^a comparecer como Vereador da Cam.
Mun.^a desta Cidade: e que lhe com-mun-
ico para sua intelligencia. Deus
Guarde a. M.^a Secretaria da Camara
Municipal da Cidade do Natal 19 de
Maio de 1860 - Joaquim Fran.^{co} de
Vasconcellos - Presidente.

A J.^o Ignacio de Brito
remittendo a requisicao
de M.^o Thomas Febrer de
Mello p.^a informacao

M.^o S.^o - De ordem da M.^o Camara
Mun.^a desta Cidade: remitto a M.^a a in-
dica requisicao de M.^o Thomas Tho-
mas Febrer de Mello, a fim de que
M.^a declare a cura de pagamento que
M.^o requer como Fiscal que foi da
Ca.

Do Sr. D. Vicente Ferr.
Nobre chamando p.^a vez
tomar posse de Juri de Bar

Ilmo. Sr. - Achando-se esta Capital sem Juri
de Bar por estarem licenciados pelo Sr. D. José
Presidente da Provincia, e competindo a V.^a m.
Emprego como immediato e invoto. A Cam.
ra Municipal desta Cidade deliberou em sessão de
hoje, que fosse V.^a chamada para vir presen-
tar juramento, e tomar posse do dito lugar
durante o impedimento do actual, fi-
cando V.^a certo que deverá comparecer logo
mesmo, e caso de negativa participará
sem demora, a fim de que se possa cha-
mar a quem compete, segundo a ordem
de rotacao. Assim se deu a Camara
fica em sessão a respeito de sua resposta.
Dm. Guarda a V.^a Secretaria da Cam.
mara Municipal da Cidade do Natal 25 de
Maio de 1840 - Juizquin Francisco de
Vasconcellos - Presidente - Juizquin Jo-
ão Baptista da Camara Secretario -
Ilmo. Sr. D. Vicente Ferr. Nobre.

Comandante da Guarda Municipal da Cidade de
Pernambuco, que se acha no presente no
interior da Província de Pernambuco, para
pôr a execução de um expediente de
interior. De
Pernambuco, em 15 de Junho de 1808.
A Camara Municipal desta Cidade de
Pernambuco, que se acha no presente no
interior da Província de Pernambuco, para
pôr a execução de um expediente de
interior. De
Pernambuco, em 15 de Junho de 1808.
A Camara Municipal desta Cidade de
Pernambuco, que se acha no presente no
interior da Província de Pernambuco, para
pôr a execução de um expediente de
interior. De
Pernambuco, em 15 de Junho de 1808.

Attestado

A Camara Municipal desta Cidade de
Pernambuco, que se acha no presente no
interior da Província de Pernambuco, para
pôr a execução de um expediente de
interior. De
Pernambuco, em 15 de Junho de 1808.
A Camara Municipal desta Cidade de
Pernambuco, que se acha no presente no
interior da Província de Pernambuco, para
pôr a execução de um expediente de
interior. De
Pernambuco, em 15 de Junho de 1808.



~~Excmo. Sr. D. Juan de los Rios~~
~~Excmo. Sr. D. Juan de los Rios~~
~~Excmo. Sr. D. Juan de los Rios~~
~~Excmo. Sr. D. Juan de los Rios~~
~~Excmo. Sr. D. Juan de los Rios~~
M. Sr. Juan. Tuvo sido marcado o dia 22 de oct.
para que se cumpla con lo que se ordena en la
orden de esta fecha de que se debe, se debe en
Nuestro Representacion concurridos, en cuando es
el para concurridos en esta de Juan de los
Camara en dia 23 de oct., a fin de se pueda dar
ordenamiento en traballo de que esta es el
orden, se fizo de concurridos concurridos de Juan de los
esta parte a Camara concurridos concurridos de Juan de los
para de esta parte de Juan de los concurridos concurridos
de Juan de los concurridos de Juan de los concurridos
de Juan de los concurridos de Juan de los concurridos
de Juan de los concurridos de Juan de los concurridos
de Juan de los concurridos de Juan de los concurridos
de Juan de los concurridos de Juan de los concurridos
de Juan de los concurridos de Juan de los concurridos
de Juan de los concurridos de Juan de los concurridos

~~Excmo. Sr. D. Juan de los Rios~~

A Camara Municipal de Ciudad de Natal de
Sao Paulo, que esta concurridos concurridos
para que se cumpla con lo que se ordena en la
orden de esta fecha de que se debe, se debe en
Nuestro Representacion concurridos, en cuando es
el para concurridos en esta de Juan de los
Camara en dia 23 de oct., a fin de se pueda dar
ordenamiento en traballo de que esta es el
orden, se fizo de concurridos concurridos de Juan de los
esta parte a Camara concurridos concurridos de Juan de los
para de esta parte de Juan de los concurridos concurridos
de Juan de los concurridos de Juan de los concurridos
de Juan de los concurridos de Juan de los concurridos
de Juan de los concurridos de Juan de los concurridos
de Juan de los concurridos de Juan de los concurridos
de Juan de los concurridos de Juan de los concurridos
de Juan de los concurridos de Juan de los concurridos
de Juan de los concurridos de Juan de los concurridos
de Juan de los concurridos de Juan de los concurridos



officiorum expositis in locis non publicis
in certamine. Secretaria de Camera Municipal
de Ciudad Real el día 25 de Junho del 1860. Do
mingo Henrique de Oliviera O. R. - Joaquín
Yorre Rego de Cámara Secretaria.

Señor D. F. de ...
Recibí de usted ...
Tome, y yo como ...
Yo como ...
Yo como ...

Edictal

Al llamado Municipal D. ...
habitantes de ...
30 de ...
un ...
ar ...
pues ...
por ...
con ...
con ...

334

[Faint, mostly illegible handwriting at the top of the page]

[Handwritten text, likely a letter or official document, with several lines of cursive script]

[A line of text, possibly a signature or a specific reference, centered in the middle of the page]

[Another line of text, possibly a date or a closing remark]

[The bottom section of the page contains a longer, more legible handwritten text, possibly a continuation of the document or a separate note]



Handwritten text at the top of the page, partially obscured by a tear. The text is in a cursive script and appears to be a continuation from the reverse side of the paper.

187 ^{Nº 22} Recibido de Sr. Major José Lourenço de Almeida
de mil ducados e oitenta (1280⁰⁰) importância de
foros de sua casa dita na Póvoa do Varzim. Com o correspondente
Terços a. de 1838/1839/1840. Venidos de 1841 abona
Natal 1^o de Maio de 1843. Procurador da Câmara.
Manoel Ant. de A. B.

Handwritten signature or initials, possibly "J. de A. B.", written in a cursive hand.

Handwritten text at the bottom of the page, also partially obscured by a tear. The text is in a cursive script and appears to be a continuation from the reverse side of the paper.



Handwritten text in a cursive script, likely a historical document or letter. The text is dense and covers most of the page. It appears to be a formal communication, possibly related to a political or administrative matter, given the mention of "Câmara" and "votos".



Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document. The text is written on aged, yellowed paper and is mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. Some legible words include "Monsieur", "Madame", "Paris", and "Lyon".



...nulla in ... an ... para ...
...nulla in ... para ...

...nulla in ... para ...
...nulla in ... para ...

...nulla in ... para ...
...nulla in ... para ...

...nulla in ... para ...
...nulla in ... para ...

...nulla in ... para ...
...nulla in ... para ...

...nulla in ... para ...
...nulla in ... para ...

...nulla in ... para ...

delegados e outros membros da comissão para a
elaboração do plano de ensino. A seguir
consta o plano de ensino da disciplina de
matemática para o curso de engenharia civil, na
qual se encontram os conteúdos programáticos e
os objetivos de aprendizagem. Este plano foi
elaborado pelo professor Dr. [nome], e
está em conformidade com o plano de ensino
da disciplina de matemática para o curso de
engenharia civil, aprovado pelo Conselho
de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal
de Pernambuco, em 1980.

19

Assina-se em Recife, em 10 de maio de 1980,
o professor Dr. [nome], Diretor do Departamento
de Engenharia Civil, e o professor Dr. [nome],
Coordenador do Curso de Engenharia Civil,
ambos membros do Conselho de Ensino e Pesquisa
da Universidade Federal de Pernambuco.



1.ª - 2.ª - 3.ª - 4.ª - 5.ª - 6.ª - 7.ª - 8.ª - 9.ª - 10.ª - 11.ª - 12.ª - 13.ª - 14.ª - 15.ª - 16.ª - 17.ª - 18.ª - 19.ª - 20.ª - 21.ª - 22.ª - 23.ª - 24.ª - 25.ª - 26.ª - 27.ª - 28.ª - 29.ª - 30.ª - 31.ª - 32.ª - 33.ª - 34.ª - 35.ª - 36.ª - 37.ª - 38.ª - 39.ª - 40.ª - 41.ª - 42.ª - 43.ª - 44.ª - 45.ª - 46.ª - 47.ª - 48.ª - 49.ª - 50.ª

Senhor D. João de Castro, Governador da Índia, em Vila Rica, em 1715.

Vossa Magestade Real, tenho a honra de vos escrever, para vos avisar da chegada de alguns livros de contabilidade, que se acham no Real Erário, e se podem vender a preço de custo.

Estes livros são de grande utilidade para os Contadores, e para os que se querem aprender a arte da Contabilidade.

A quantidade de livros que se acham no Real Erário, é de 100 tomos, e se podem vender a preço de custo.

Se quiserdes comprar, podereis ir ao Real Erário, ou ao Sr. Contador, para fazer o pagamento.

Deo Vossa Magestade Real, e a Vossa Magestade do Brasil, e a Vossa Magestade do Rio de Janeiro, o mais sincero e fiel serviço de Vossa Magestade Real.

João de Castro, Governador da Índia.

D. João de Castro, Governador da Índia, em Vila Rica, em 1715.



Handwritten text in a cursive script, likely a historical document or letter. The text is written on aged, yellowed paper and is mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. The script is dense and fills most of the page.



Juan de Ayala de Quiroga, José Javier
García y Alvarado, señores de Comercio
para el Puerto de San Juan - Jaqueo
Francisco de Vassallo - Luis Jaqueo
Juan de Ayala de Quiroga - Señores de

El Puerto de San Juan - Jaqueo
El Puerto de San Juan - Jaqueo
El Puerto de San Juan - Jaqueo
El Puerto de San Juan - Jaqueo

El Puerto de San Juan - Jaqueo
El Puerto de San Juan - Jaqueo
El Puerto de San Juan - Jaqueo
El Puerto de San Juan - Jaqueo
El Puerto de San Juan - Jaqueo
El Puerto de San Juan - Jaqueo
El Puerto de San Juan - Jaqueo
El Puerto de San Juan - Jaqueo
El Puerto de San Juan - Jaqueo
El Puerto de San Juan - Jaqueo



Deus Guarde a V.ª Secretaria da Camara allemã de Lid
de N.ª de 24 de Maio. M.ª J.ª de Brito. Colha de
J.ª de Brito e de S.ª de Brito. Data Lid - J.ª de Brito
Francisco de Brito. J.ª de Brito. J.ª de Brito. J.ª de Brito.
papa de Camara - Secretaria.

Deus Guarde a V.ª Secretaria da Camara allemã de Lid
de N.ª de 24 de Maio. M.ª J.ª de Brito. Colha de
J.ª de Brito e de S.ª de Brito. Data Lid - J.ª de Brito
Francisco de Brito. J.ª de Brito. J.ª de Brito. J.ª de Brito.
papa de Camara - Secretaria.

Deus Guarde a V.ª Secretaria da Camara allemã de Lid
de N.ª de 24 de Maio. M.ª J.ª de Brito. Colha de
J.ª de Brito e de S.ª de Brito. Data Lid - J.ª de Brito
Francisco de Brito. J.ª de Brito. J.ª de Brito. J.ª de Brito.
papa de Camara - Secretaria.

Deus Guarde a V.ª Secretaria da Camara allemã de Lid
de N.ª de 24 de Maio. M.ª J.ª de Brito. Colha de
J.ª de Brito e de S.ª de Brito. Data Lid - J.ª de Brito
Francisco de Brito. J.ª de Brito. J.ª de Brito. J.ª de Brito.
papa de Camara - Secretaria.

Deus Guarde a V.ª Secretaria da Camara allemã de Lid
de N.ª de 24 de Maio. M.ª J.ª de Brito. Colha de
J.ª de Brito e de S.ª de Brito. Data Lid - J.ª de Brito
Francisco de Brito. J.ª de Brito. J.ª de Brito. J.ª de Brito.
papa de Camara - Secretaria.



Hoje em dia de Junho de 1842

Hoje em dia de Junho de 1842

Officio de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...

Hoje em dia de Junho de 1842

Hoje em dia de Junho de 1842

Officio de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...
Hoje em dia de Junho de 1842...



Circular aos Vereadores
convocando-os para a sessão
de 1.º de Dezembro.

Offm.ª. Tendo sido marcado pela Lei de 1.º de
Dez. de 1828 o dia 1.º de Dezembro vindouro p.^o
ser conferido pela Câmara o título de Vere-
ador eleito na futura Legislatura, sendo de
mesmo dever em cumprimento da mesma
Lei convocar hezuma Junta extraordinaria p.^o
em fim assim o communico a V.^o para que
seja de comparecer na sala das Sessões da Ca-
mara Municipal desta Cid.^e as 9 horas da
manhã do dia 1.º de Dezembro: o que lhe com-
unico para sua intelligencia. V. J.

Secretaria da Câmara Munic.^{al} da Cid.^e de S. Paulo
de 26.º de Dez. - Offm.ª. Manoel Gabriel
de Carvalho, Vereador da Cãm.^a Munic.^{al} desta Cid.^e
João. Fran.^{co} de Sá. Pres.^{te}.

As Sessões hez por se a Dom.^o Henrique
de Oliveira, Fran.^{co} Coelho de Sá, José Euzé-
biano de Silva, José Al.^o de Sá de Mello.

Circular aos Vereadores Cari.^{os}
Henrique de Sá - Coelho -
Euzébio, Mello, Santiago

Offm.ª. Tendo o Artigo 14 da Lei de 1.º de Dez.
de 1828 marcado o dia 17 de Janeiro corrente
para a posse dos novos Vereadores eleitos,
e puzer de Car.^o que tem de servir nos

perante a Legistatura, e sendo de meu dever o
cumprimento do dito artigo, eu convoco a
V.ª como Vereador da Camara Municipal desta
Cidade haja de comparecer no referido dia as
nove horas da manha na sala dos Senhores
Senhores Vereadores. O que lhe comunico
para sua intelligencia. Deus Guarde a V.ª
Secretaria da Camara Municipal da Cid. de Natal
5 de Janeiro de 1828. Affonso J. Figueira Fran.
M.ª. Pres.

Circulas aos Vereadores Supl.
Cardoso, Gomes de Azevedo, Timotheo,
Oliveira, Camargo, e Gomes para
comparecerem no dia 5 de Janeiro.

Affonso J. F. Tendo sido convocados os Vereadores
de numero na conformidade do artigo 17
da Lei de 1.ª de Maio de 1828, para ter lugar
a posse dos novos Vereadores, que tem de ser-
vir na presente Legistatura; assim como a
dos Juizes de Paz, e nos havendo comparecido
Vereadores, que jamais formam Camara, a fim
de se effectuar o determinado em dito artigo;
eu convoco a V.ª como Vereador Supplente da
Camara Municipal desta Cid. haja de comparecer
hoje mesmo, a fim de se poder dar execu-
ção ao referido artigo, e a falta de seu com-
parecimento prejudicará a obra mais restricta

M.ª.

424



responsabilidade. Des Guardes a M.^a Juntaria
da Camara Municipal da Cidade de Natal 19 de Ja-
neiro de 1861. M.^o J. F. J. F. F. F. F. F. F. F. F. F. F.
Nas curules - Presidentes.

A José Marques de Carvalho p.
vir tomar posse de Vereador Supl.

M.^o J. F. Tendo esta Camara de dar posse a um
na Camara, que tem de servir na presente
Legislatura, e faltando numero completo de
Vereadores, he de rigor que occorridos que M.^a
como em mediato em voto da nova eleição haja
de comparecer neste momento para prestar
juramento, e tomar posse de lugares de Vereadores
Suplentes, e Camara fica a espera de M.^a
para um fim, e espera que M.^a não deixe
de comparecer. Des Guardes a M.^a Junta-
ria da Camara Municipal da Cidade de Natal 19
de Janeiro de 1861. - M.^o J. F. J. F. J. F. J. F. J. F. J. F. J.
de Carvalho. - J. F. J. F. J. F. J. F. J. F. J. F. J. F. J. F. J.
J. F. J. F. J. F. J. F. J. F. J. F. J. F. J. F. J. F. J. F. J. F. J.

Edital

A Camara Municipal da Cidade de Natal
Provincia do Rio Grande do Norte em conse-
quencia da Lei 18. = Far saber aos seus
Municipales que se achão impossíveis e
juramentados na forma da Lei os Ci-
dadãos José Ignácio de Brito, e Bartho-
lomeu da Rocha Figueiredes para Juizes de

Par do Districto desta Cidade, e João Cavalcante
de Albuquerque, Estevão José Barbosa de
Alcorno, José Fernandes Carrilho, e Manuel
Ignácio Pereira de Lugo, para juizes do Par
do Districto do Juizado de Bay. Opera que como
taes sejam reconhecidos se mandam affixar
opresente nos lugares mais publicos desta
Cidade, em Districto de Juizado, Secretaria
da Camara Municipal da Cidade de Natal
4 de Janeiro de 1841. Joaquim Francisco de
Nascentes - Presidente - Joaquim Soares
Bayes - Secretario.

Até aqui do Par do Dist. de
Juizado remetendo o Edital
a cima.

Officio Sr. Juizado achará V.ª o Edital de
para os Juizes do Par do Districto desta Cid.
e de Juizado, que V.ª mandará affixar
nos lugares de costume. Para Guardar a B.
Secretaria da Camara Municipal de Cid.
de Natal 4 de Janeiro de 1841. Officio Sr.
João Cavalcante de Albuquerque - Juiz do
Par do Districto de Juizado - Joaquim
Francisco de Nascentes - Presidente - Jo-
aquim Soares Bayes - Secretario.

Edital

A Camara Municipal da Cidade do Natal
Provincia do Rio Grande do Norte, em consequen-
cia da Lei N.º - Faz saber aos Eleitores da Paro-
chia desta Cidade e do Villa de S. Gonçalo, que o
Sr. Sen. Presidente da Provincia por officio
de 27 de Feb. do anno findo mandou em con-
formidade das Intenções de 26 de Março de
1824 o dia 28 do presente mes para a Elei-
ção de Deputados á Assemblia Geral Legisla-
tiva, que tem de servir na futura Legisla-
tura; e para que os mesmos Eleitores se a-
presentem nos lugares competente mani-
festo de seus respectivos Diplomas se man-
dando affixar o presente nos lugares do estubo.
Secretaria da Camara Municipal da Cidade do
Natal 16 de Fevereiro de 1841 - Jorguim
Francisco de Vasconcellos - Presidente - Jor-
guim Soares Raposo da Camera - Secreto.

Ao Presidente da Camara do
Villa de S. Gonçalo remettendo
o Edital a cima

46
Sr. Sen. Induro achará N.º exemplares
do Edital que a Camara Municipal desta Cidade
mandou affixar nos lugares do estubo, a fim
de que N.º para publicar para inteiro co-
nhecimento aos Eleitores de sua Parochia
em consequencia da deliberação tomada no
Senado de hoje: O que Me comuniquei para
seu intelligencia. Deus Guarde a V.ª Sr.

Secretaria de Camara Municipal da Cidade de Natal 16
de Fevereiro de 1844. M^o Sr. Presidente da Ca-
mara Municipal da Villa de S. Goncalo - Joaquim
Francisco de Vasconcellos - Presidente - Joaze
Sousa Ragozo da Camara - Secretario.

A João Soares de Gueant
accuso do collocamento da sua

M^o Sr. Tendo a Camara Municipal desta
Cidade na sessão de hoje resolvido que se sei-
entificam a M^o para que dentro de um
mediatamente mandas concertar o colca-
mento da sua pelo qual M^o se obrigou
por termo separado perante a mesma Ca-
mara, e como tendo M^o fultado a um trato
em consequencia do que se lhe avizy para
seu fim ficando M^o certo de que o não fa-
rendo um breve tempo se mandara fazer
a sua conta com se obrigou em dito termo
accuzando sem demora a applicaçãõ diti officio.

Para Guardar a M^o Secretaria de Camara
Municipal da Cidade de Natal 16 de Feve-
riro de 1844. M^o Sr. João Soares
de Gueant - Joaquim Francisco de Vas-
concellos - Presidente - Joaquim Joaze
Ragozo da Camara - Secretario.

A Francisco Coelho de
Souza para compor em
15 de Março para
tomar posse de Mercado

Officio Sr. Tendo a Camara Municipal
desta Cidade resolvido na sua extraordinaria
sessão de 16 do corrente para que V. Exa. houvésse
de comparecer na sessão ordinaria de 15 de
Março proximo futuro, para tomar posse
do logar de Mercado para que foi res-
tauto, e caso de não comparecer de clarar o
motivo de sua falta. O que lhe commu-
nicamos para sua intelligencia. Deus Guarde
a V. Exa. Surtoria de Camara Abun. de Lid.
do Natal 17 de Fevereiro de 1844. - Officio Sr.
Francisco Coelho de Souza - Joaquim Fran-
cisco de Souza - Joaquim Souza Rego
da Camara Municipal.

Officio Sr. Tendo a Camara Municipal
desta Cidade resolvido na sua extraordinaria
sessão de 16 do corrente para que V. Exa. houvésse
de comparecer na sessão ordinaria de 15 de
Março proximo futuro, para tomar posse
do logar de Mercado para que foi res-
tauto, e caso de não comparecer de clarar o
motivo de sua falta. O que lhe commu-
nicamos para sua intelligencia. Deus Guarde
a V. Exa. Surtoria de Camara Abun. de Lid.
do Natal 17 de Fevereiro de 1844. - Officio Sr.
Francisco Coelho de Souza - Joaquim Fran-
cisco de Souza - Joaquim Souza Rego
da Camara Municipal.

A Camara Municipal desta Cidade manda
participar a V.ª que approvou em todo
a Proposta de Inspectores de Quintas de
seu Districto, que á Comproubros e seu of-
ficio de 18 de Fevereiro de uma proprio
passado, e que em sessão o dia 1ª de Junho
17 de corrente para prestarem juramento
de estilo aos Inspectores desta Cidade, e o dia
20 para os Inspectores de Ponta-negra,
Quintas, e Pirangi. P.ªs Juizes a V.ª Se-
cretaria da Camara Municipal da Cidade
de Natal 18 de Junho de 1861. Officio de
João Jeronimo de Brito, Juiz de Paz de Des-
pacho desta Cidade. - Joaquim Francisco
de Vasconcelos Presidente - Joaquim
Torres Ribeiro de Camara Secretario.

Edital

A Camara Municipal desta Cidade do
Natal Provincia do Rio Grande do Norte, em
consequencia da Lei. N.º. Foi sabido ao
Municipal, que o Sr. Luiz. Presidente da
Provincia ha designado o dia 20 de corrente,
para a apuracao geral dos votos para de-
putado Geral desta Provincia, cuja apura-
cao com os resultados dos diferentes Collegios
se hade fazer no municipio de Natal
caja de urna Camara, a comecar pelas
nove horas de manhã. E para que cheguem

a noticia de todo, e para se fazer a respeito
desta e de todas as coisas que se mandarem affixar e
publicar em lugares publicos desta Cidade
de Curitiba da Camara Municipal da
Cidade de Natal 18 de Junho de 1841. Joaquim
Francisco de Vasconcellos - Juiz de Direito
Joaquim Soares Bezerra de Camargo - Secretario.

Edital

A Camara Municipal desta Cidade de Natal Pro-
vincia de Rio Grande do Norte, em cumprimento
do Lei de Fuzilamento, que em data de 3 de Fe-
vereiro de 1841, foy he promulgada pelo Juiz de Direito
da Provincia em cumprimento de satisfatoria nota
deo deo transmittida a esta da Republica da
Provincia de Pernambuco com a Victoria de
canções pelo vultuosos expressos das Ar-
mas da Legalidade, foy he que se deveu
conter hezendo a todo o Brasil, bem
como com de mais praxys ao da
Camara - Espere que chegue a noticia
de todo, e para se fazer a respeito
desta e de todas as coisas que se mandarem affixar e
publicar em lugares publicos desta Cidade de
Curitiba da Camara Municipal da Cidade de
Natal 18 de Junho de 1841. Joaquim
Francisco de Vasconcellos - Juiz de Direito
Joaquim Soares Bezerra de Camargo - Secretario.



Cidade de São Paulo

Alcunha: Meia de São Paulo & Estado
Francisco Antonio Grande de Almeida em nome
queirém de São Paulo. Foi sobre, que tendo
em 1784 a autoridade e governo de São Paulo
para contractar com todos os Médicos habi-
bil e partes de curação de doenças, aho-
re satisfeito, segundo foi comunicado
por officio de São Paulo, esta necessidade
com o Medico o Dr. José Bento Pereira de
Almeida, ora residente nesta Cidade. E para
que conste, mandou fazer e imprimir a
sua publicação, e affixada em lugares mais
publicos desta Cidade. E assim em São Paulo.
Mun. da Cidade de São Paulo de 17 de Março de
1784. Joaquim Francisco de Almeida, Sec-
retario. Joaquim Antonio de Almeida, Sec-
retario.

Alcunha: José Maria
queirém de Almeida
de Almeida
de Almeida

1784. Alcunha: Meia de São Paulo
tendo mencionado que o Medico residente
José Antonio de Almeida, tendo
facilmente se encarregado de tomar para
o Medico desta mesma Câmara para
que tenha sido substituído, visto que se
presente não tenha comparecido para



Deus Guarde a V. Ex.^a Palácio do Rio de Janeiro
em 29 de Janeiro de 1841. - Antonio Carlos
Ribeiro de Andrada Machado e Silva - Juiz
Presidente da Província do Rio Grande do
Norte - Cumpra-se e registre-se. Paço do Go-
verno do Rio Grande do Norte 22 de Março
de 1841. - Mascarenhas - Cita' em nome do
Secretario do Governo José Carlos Wanderley
Para que chegue ao conhecimento
de todos se mandou affixar e por
em lugares mais publicos desta Cidade.
Secretaria da Camara Municipal da
Cidade do Natal 21 de Março de 1841.

Joaquim Francisco de Mascarenhas - Pre-
sidente - Joaquim Soares Nogueira - Sec-
retario.

Circular aos Vereadores
q^o comparecerem no dia
17 do corrente

Supmo. Sr.^s Sendo siurgente necessidade
haber Juiz extraordinario, eu concido a V.^o
como Vereador da Camara Mun.^{al} desta hoje de
comparecer amanhã 17 do corrente no Sala de
seses Juiz. D que lhe com officio para sua
intelligencia. Deus Guarde a V.^o Secretaria da
Camara Mun.^{al} da Cid.^e do Natal 16 de Abril de
1841. Officio de J. Fran. de Masc.^{al} Pres.
Joaquim Soares Nogueira da Cam.^{al} Secret.

Edital

A Camara Municipal da Cidade de Natal,
Provincia do Rio Grande do Norte, em conse-
quencia da Lei N.º. Faz saber aos Elei-
tores da Parochia desta Cidade, e da Villa de
S. Goncalo, que em consequencia da Lei Pro-
vincial N.º. 1.º de 1.º de Feb. de 1839, e Portaria
de S. Ex.ª. Presidente da Provincia de 5 de
corrente esta designado o dia 20 de Julho
proximo futuro, para ter lugar a eleição
dos Deputados a' Assembléa Legislativa Pro-
vincial desta Provincia na futura Le-
gislatura, para o que convida a todos
os Srs. Eleitores desta Capital, e da Villa
de S. Goncalo a comparecer no dia
antecedente para ter lugar a Sessão pre-
paratoria em que esta eleição se fazer de
contumem, a fim de se effectuar a abertura
da eleição no dia seguinte. E para que che-
gue ao conhecimento de todos se mandou
affixar o presente em lugares mais pu-
blicos desta Cidade, e da Villa
de S. Goncalo. Secretaria da Camara Mu-
nicipal da Cidade de Natal 17 de Abril de
1841. Joaquim Francisco de Vascon-
cellos = Presidente. Joaquim Loures
Rajoso de Camara = Secretario.



As Presid. da Camara
Mun. da Villa de S. Jo.
remittendo hum exem-
plar do Edital p.^a convoca-
cao dos Eleitores.

Officio. Induzo a chorá V.^a exemplar do
Edital que a Camara Mun. desta Cidade
mandou affixar em lugares de utilidade, e
de que V.^a foy publica para inteiro
conhecimento dos Eleitores de sua Parochia,
em consequencia da deliberacao tomada
em seu conselho. Pelo Juazeiro att.^o Secretaria
da Camara Mun. da Cidade de Mat.
17 de Abril de 1841. - Manoel Luis Presid.
da Camara Mun. da Villa de S. Jo.
Joaquim Francisco de Vasconcelos - Pre-
sidente Joaquim Soares de Aguiar - Sec.
Secretario.

As Juiz de Paz e Juiz de
remittendo o Edital da
convocaao dos Eleitores.

Officio. Induzo a chorá V.^a o Edital da
convocaao dos Eleitores desta Parochia para
a Eleicao de Deputados a Assembleia Legisla-
tiva Provincial, que V.^a mandara affixar
abem de hum publico em lugar de costume-
re. Pelo Juazeiro att.^o Secretaria da
Cm

Camara Municipal da Cidade de Natal 13 de
Abril de 1848. M^o Juiz de Paz do
Distrito de Juiz de Paz = Joaquim Fran.
de Vasconcelos = Presidente = Joaquim Soares
Rojas de Camara = Secretario.

Escutoz em 22 de Abril de 1848.
comprehensum no dia 22.
de 1848.

M^o Juiz de Paz = Amandia 22 de corrente devesa
M^o comparecer a, horas de costume na sala
dos Juizes da Camara Municipal desta Cidade,
para assistir em trabalho de buona causa
causa extraordinaria subleuada pelo
servico publico. O que lhe comenuncio
para sua intelligencia. Deus Guarde a
M^o Secretaria da Camara Municipal da
Cidade de Natal 21 de Abril de 1848.
M^o Juiz de Paz = Joaquim Fran. de Vasconcelos =
Joaquim Soares Rojas de Camara = Secretario.

Edital

A Camara Municipal da Cidade de Natal,
Provincia de Rio Grande do Norte em
consequencia de Lei N. 74 sobre as
cousas Municipales, que manda o impor-
tado, e em exercicio da Cidade de S. Fran-
cisco de Izozy Ribeiro Pantoja, no lugar de

Jur. Municipal interino do Termo desta
Cidade, e o Major Joaquim Francisco de
Vasconcellos, vis do Jur. de Paz do 4.º an-
no do Districto desta mesma Cidade. E
para que como tais sejam reconhecidos
e se mandou affixar o seguinte nos
lugares mais publicos desta Cidade.
Secretaria da Camara Municipal
da Cidade do Natal 22 de Abril de
1844. - Joaquim Francisco de Vas-
concellos - Presidente - Joaquim Joa-
quim Raposo da Camara - Secretario.

As Tez. Manoel Fere^z
Nobre mandando-o p.^a
vir tomar posse do Jur.
Mun.^{al} int.^o

Officio Sr. A Camara Mun.^{al} desta
Cidade acaba de nomear a M.^a Jur.
Mun.^{al} interino, e por isso mandada a
M.^a para vir tomar posse, e prestar ju-
ramento e ao acite dita nomeação.

Desse modo a M.^a Secretaria da Ca-
mara Municipal da Cidade do Natal
14 de Maio de 1844. Officio Sr. Ma-
noel Ferreira Nobre. - José Joaquim
de Castro Barrosas P. Presidente - Joa-
quim Soares Raposo da Camara
Secretario.

Municipal da Cidade do Natal 24 de Maio
de 1861. Off. Sr. Manoel Ferreira No-
bre Juiz de Dr.º int.º do Termo desta Cidade.
Exp. Juquim de Castro Barroza P. Ord.
Juquim Soares Ragozo da Camara Secret.

As Juiz de Paz do Districto
de Juizias e Juizias de
Revizão do Juizado.

Off. Sr. Consequencia da delibe-
ração da Camara tomada em Juizo de
hoje communico a V.ª que foi eleito
o Vereador Juiz Marquez de Carvalho,
para assistir a Revizão do Juizado
dum Districto. Ague-me communico
para sua intelligencia. Deu Guarda
a V.ª Secretaria da Camara Munic.
da Cidade do Natal 24 de Maio de 1861.
Off. Sr. Juiz de Paz do Districto
de Juizias. Exp. Juquim de Castro
Barroza P. Ord. Juquim Soares
Ragozo da Camara - Secretaria.

As Vereador Juiz Mar-
quez de Carvalho para assistir a
Revizão do Juizado em Juizias
de Juizias

Off. Sr. Em Juizo de hoje sobre V.ª

Acto como Notario de Camara Abund.
dita Ciudad, para asistir a Revijio en
Jurado de Distrito de Judicial, y por
uno de convenientes, que quanto a este
hecho de comparecer en qualquiera
afirma de se concurra a dita Revijio, y esta
data se avija de respectivo Jurado de
uno o comunisimo al. para una
intelligencia. Dese Guarde a M.ª In-
cortaria de Camara Abund. de Ciudad de
Natal 27 de Maio del 84. Affirma Juan
João Marques de Carvalho - Verificador
de Camara Abund. dita Ciudad - Jefe
Jorge de Castro Barros O. P. P. -
Jorge Soares Lopes de Camara
Secretario.

Al M.ª Notario de esta
Freg.ª de Revijio
de Jurado de Judicial

Affirma Tendo se provido a Revijio
de Jurado de Distrito de Judicial en
propósito a uno de convenientes que M.ª
de as providencias que se le incumben
adhi, a firm de se poder efectuar a
dita Revijio y esta data se avija de
un.

respectivo a quem debem para esse fim.
Deus Guarde a M.^a Secretaria da Ca-
mara Municipal da Cidade do Estado de
Alagoas de 1844. - Officio de quem
Nogues da Freguesia desta Cidade.
João Freguesia de Santos Barroa P. P.
Freguesia de Santos Barroa P. P.
Secretaria

Officio convocando os Vere-
dores p.^a a sessão de 6 de cont.

Officio de quem. Sendo de urgente necessidade
haver Sessão extraordinária, em virtude
do M.^a caso devedor da Câmara Municipal
desta Cidade, para comparecer a mesma
hoje corrente na sala de suas Sessões: O que
se participa para sua intelligencia.
Deus Guarde a M.^a Secretaria da Câmara
Municipal da Cidade do Estado de Alagoas de
1844. - Officio de quem. João Freguesia de Santos
Barroa - P. P. e Freguesia de Santos Bar-
roa de Alagoas Secretarias.

Ao Inspector de Thezouraria
P.^a a cargo da quota man-
cada ora de de Alagoas

Officio de quem. Sendo a Câmara Municipal desta

Desta Cidade resolvido no seu Conselho Municipal
e seu Procurador Manoel Antonio de
Mello, para assender sua Thesouraria
aquella de 2.º de 1839 designada na Lei
de Organamento Prov. de 11 de 1839
art. 38, para supprimento do deficit
dita Camara, tendo por conveniente
comunicar a V.ª esta deliberacao,
afim de que V.ª de suas convenien-
tas ordens a requirita. Deo Juizo a V.ª
Thesouraria de Camara Municipal da Cidade
de Natal 14 de Junho de 1841. Manoel
Joze de Costa Pereira = Dirigente da Thesouraria
Prov. = Joze Jozequin de Castro
Barros - P. Prov. Jozequin Sousa Pa-
pao de Camara = Secretario.

Edital

A Camara Municipal da Cidade
de Natal Provincia do Rio Grande do
Norte em consequncia da Lei 18 =

Faz saber que no dia 5 de Julho proximo
vinte e sete de Junho de 1841, a camara se reunira
na sala de seu Juizo
a quem serao deo o imposto e subsidio

do Sangue do Município desta Cidade
os interessados poderão comparecer para
em fim no supradito dia competen-
tamente habilitados. E para que chegue
a noticia de todos se mandou affixar
e por junto em lugares mais publicos
desta Cidade. Secretaria da Camara
Municipal da Cidade de Natal 14 de Jun-
ho de 1844 = Jozé Joaquim de Castro
Barros - P. Pres. = Joaquim Soares
Rajoso da Camara Secretarios.

Expedido nos termos da lei p.
comparcimento no dia 26 de
corrente.

Officio do Sr. Tenente de Engenharia Sr. Antonio
Luis de Carvalho, em nome do Sr. Com.
Nacional da Camara Municipal desta Cidade, para
se comparecer no dia 26 de corrente no sala
de suas sessões, e que se comparecerem para
uma intelligencia. Dadas Juizaria a 14 de
Junho de 1844. Secretaria da Camara Municipal da Cidade de
Natal 14 de Junho de 1844. = Officio do Sr.
Jozé Joaquim de Castro Barros. P. Pres.
Joaquim Soares Rajoso da Camara Secretarios

Antonio Mattias Costa
Mestre de Artes e Officio de
jurado de obras para



Off.º Intendente da Cid.ª de Santa Cruz
p.º ver tomar para o Fisco
durante a suspensão de legitima

Off.º m.º J.º Tendo a Camara Municipal desta Cidade
por motivo de falta de expediente para tempo de licen-
cia a contar da data desta do officio de seu Fiscal
e Cidadão Luiz Florentino Pereira do Lago houve por
bem nomear a Off.º para officio dito ligas durante
o tempo da suspensão do officio de Fiscal, e em
consequencia para sua intellig.ª e a fim de se proce-
der na sala das sessões da dita Camara nos dias 4 de
outubro, 11 de novembro, 18 de dezembro, e assim
se continua. Off.º Secretaria da Camara Municipal da
Cidade de Natal 1.º de Julho de 1861. Off.º m.º J.º Tendo havido
da Corte Superior - Mathias Carlos de Vas.º Monteiro -
Vice Pres.º Sr. José Soares Aguiar de Cam.º Secretario.

Edital

A Camara Municipal da Cidade de Natal e.º Faz
saber aos habitantes de seu Município, que se
achou improprio, e juramentado em conformidade do
Luz e do Livro. Terceiro Artigo José Barbosa em
nome dos lugares de Vice Pres.º desta Corte por
occurio de Paulo J. de S. removido para a de Souza
no o Off.º J.º D. Manoel de Saes Mascarenhas. E
para que obliquem as contribui.ª de todos reman-
darem a pagar a pagar nos lugares mais publicos da dita
Secretaria da Camara Municipal da Cid.ª de Natal 6 de
Julho de 1861. - Mathias Carlos de Vas.º Monteiro -
Vice Pres.º Sr. José Soares Aguiar de Cam.º - Secretario.

Al Sr. José Carlos de Souza Caldas
voto nas eleições do Povo de São Paulo
na qual se elegeram seguintes

João de Faria Tendo sido removido da Presidência desta
Província para a de Sergipe, e Sr. Manoel de
Almeida Mascarenhas, Eleitor por esta Província, e por
isto inabilitado de votar no dia de convocação no Colégio
desta Cidade nas eleições de Deputados Provinciais
a Câmara Municipal manda comunicar a V.ª para
que no dito dia de eleição se apresente em nome
Mestre desta Cidade na qualidade de Eleitor Suplente
afim de votar na sobre dita eleição. Deus Guarde
a V.ª Secretaria da Câmara Municipal da Cidade de
Natal 15 de Junho de 1811. Manoel José Carlos
de Souza Caldas, Eleitor Suplente desta Província
João de Faria Francisco de Vasconcellos, Vereador
João de Faria Secretário da Câmara

A Francisco dos Chagas Galvão
voto nas eleições acima

João de Faria Tendo sido removido da Presidência desta
Província para a de Sergipe, e Sr. Manoel de
Almeida Mascarenhas, Eleitor por esta Província, e por
isto inabilitado de votar no dia de convocação no Colégio
desta Cidade nas eleições de Deputados Provinciais
a Câmara Municipal manda
comunicar a V.ª para que no dito dia de eleição
se apresente em nome Mestre desta Cidade
na qualidade de Eleitor Suplente, afim de
votar na sobre dita eleição. Deus Guarde a V.ª

680



Secretaria da Camara Municipal da Cidade de
Natal 15 de Julho de 1861. Officio de Francisco das
Chagas Galvão, Elita Representante desta Freg. = Joa-
quim Francisco de Vas. - P. = Joa. ~~Francis~~ da
Cruz da Camara - Secretaris.

Edital

A Camara Mun.^{al} N.º. Far saber, que yta marcado
o dia 2 de Setembro proximo futuro, para se proceder
a arrecadação dos Juros do Terreno desta Cidade, e avisar-se
a todos os possesores, que tiverem reclamação a fazer,
ou que an. quem quizerem relativamente a este processo.
hijão de comparecer no Sala de suas Sessões, pelas 9 ho-
ras d'um dia. E para que obguat as condições
de todos se mandou affixar o seguinte nos lugares
publicos e de costume. Secretaria da Camara
Municipal da Cidade de Natal 18 de Agosto de 1861 =
Joaquim Francisco de Vasconcellos - P. = Joaquim
Francis da Cruz da Camara - Secretaris.

Alfonso Alvares de G. *Secretario*
acresc. de *calamidade da terra*

Officio N.º. Com Sessão de 26 de corrente resolveu-se que
vinte 20.000 réis ter o empreito com Juros celebrado pe-
dante a Camara em 18 de Julho de 1839 acerca de cal-
amidade da terra que deu para a Prefeitura, que por
authoridade Fiscal para dar principio no 1.º de um
de Agosto futuro, e cada a ser representada a felle ser an-
nualmente para 17.º satisfazer como se obrigo. e
que lhe communique para sua intelligencia. P. =
9.º



Quarta a M^{ta} Secretaria da Camara Municipal da Cidade de Natal
Natal 27 de Julho de 1861. M^{os} J^{os} Meares de
Quintal - Jozquin Fran^{co} de M^{ta} - P^{re}s. - Jozquin
Jureu Rego de Camara - Secretario.

A Fran^{co} Coelho de Souza para
vir tomar posse de d^o d^o

M^{os} J^{os} Meares de Camara Municipal da Cidade de Natal
vindo em Junho de 1861 de corrente, que M^{ta} honorem de se
apresentar no Juiz^o extraordinario de 23 de corrente
para prestar juramento, e tomar posse de lugar de
M^{ta} da Camara para que seja substituto,
visto que se apresenta não tem cumprido como
em d^o. A Camara manda com muni-
car att^o, que não comparecendo em dito dia apor-
tando qualquer desculpa que se ventura M^{ta}
hoje de apresentar. O que lhe communico para
sua intelligencia. Deu Juza a M^{ta} Secretaria
da Camara Municipal da Cidade de Natal 27 de
Julho de 1861. M^{os} J^{os} Meares de Camara - Jozquin
Fran^{co} de M^{ta} - P^{re}s. - Jozquin Jureu Rego de
Camara - Secretario.

Edital

A Camara Municipal de Natal. Far saber, que no dia 27
de corrente se hade arrematar em leilão publico
aquele mais baixo offerecedor de materiaes de
madeira que vai ser demolida junto ao Palacio
da Assembleia Provincial. A pessoa que a isto
seguir se propoer comparecer em dito
dia

Camara Municipal da Cida. Sua Guarda a 11^a Le-
gataria da Camara Municipal da Cida de Natal 3 de
Abril de 1841. Manoel Luis Joze Ignacio de Brito, Juiz
de Paz desta Cida. - Joaquim Frans. Alves. Pres.
Joaquim Lucas Ruy de Cam. Secretaris

As 11^{as} Cid. Joze Marques de
Carvalho p.^o is tomou assento
na Assemblia Prov.

Joaquim Luis Ruy de Cam. Secretaris
Joze Luis Ruy de Cam. Secretaris. Vice Presidente por off.
de 2^o de corrente. Adunado a Camara honorem de conso-
rto hum Supplicante do Deputado Provincial, com-
petendo a 11^a em Imperio sem legas do Coronel
Antonio Joze Barbosa de Moura, Tenho por consig.
de rogar a 11^a que haja de comparecer no dia mar-
cado para a 1^a Sessao preparatoria na sala das
Sessoes da Assemblia Provincial para tomar
parte naquelle trabalho na qualidade de 1.^o
Supplicante. Sua Guarda a 11^a Secretaria da Ca-
mara Municipal da Cida de Natal em 3 de Abril de
1841. Manoel Luis Joze Ignacio de Brito, Juiz
de Paz desta Cida. - Joaquim Frans. Alves. Pres.
Joaquim Lucas Ruy de Cam. Secretaris

Edital

A Camara Municipal de Faro, que no dia 22
de corrente se hade arrematar um vasto pedre-
iro, a quem maior lance offerecer o custodiante
do mesmo que vai ser desmolado junto ao Palacio
da Assemblia Provincial. Apreson que a custo se

quizes porq[ue] deves de comparecer em dito dia pelas
9 horas da manhã no sala de seus Juroes, que lhe
serao dadas as condicoes. E para que chegue a no-
ticia de todos se mandou affixar e poyente nos
lugares de costume. Secretaria da Camara Mu-
nicipal da Cidade de Natal 18 de Maio de 1841. Jo-
aquim Thomaz de Vasconcellos - Presidente
Joaquim Soares Raposo da Camara Sec[re]t[ar]io

Edital

A Camara Municipal N.ª. Fa saber aos habitan-
tes de seu Municipio, que em conformidade do
Cap. 1.º § 1.º das Instrucoes de 26 de Maio de 1824
e do Lei Prot. do 1.º de Maio de 1839, sob N.º 1, esta
marcado o dia 2 de Maio proximo futuro para a
apreciacao geral dos votos dos Deputados Provin-
cials da Legislatura futura de 1842 a 1843,
para o que convida a todos os seus Eleitores desta
Capital, e seus de Governanca e povo para as-
torem a solemnidade dute acto. E para que
chegue ao conhecimento de todos se mandou
affixar e poyente nos lugares mais publicos
desta Cidade. Secretaria da Camara Munici-
pal da Cidade de Natal 18 de Maio de 1841.
Joaquim Thomaz de Vasconcellos - Presidente
Joaquim Soares Raposo da Camara Sec[re]t[ar]io

Edital

A Camara Municipal N.ª. Fa saber aos habitan-
tes de seu Municipio, que se acha impondido,
juramentado como 2.º Vice Presidente desta Pro-
vincia

Provenção a Legislação. em 1842 a 1843. O Sr. Fr.
Lomel Coutinho, José Barbosa de Moura, como foi
comunicado por officio do Secretário da Assembléa
Legislativa Provincial de 13 de corrente. E para
que chegue ~~ao~~ conhecimento de todos se usou au-
tor a fazer e imprimir nos ~~luzes~~ mais pu-
blicos desta Cidade. Secretaria da Câmara
Municipal da Cidade do Natal 13 de 1842.
1842. = Joaquim Francisco de Vasconcellos,
Presidente = Joaquim Soares Raposo da
Câmara - Secretário.

Edital

Pela Secretaria da Câmara Municipal des-
ta Cidade se faz publico que no dia doze
de Outubro proximo futuro se ha de am-
matar a quem mais der as noticiadas
da corte que vai ser demolida junto ao
Palacio da Assembléa Provincial. Ajuizo
que aino se quizer pagar deverá compa-
rta-se em dito dia pelas nove horas da ma-
nhã na sala das Sessões da mesma Cam.
Secretaria da Câmara Municipal da Ci-
dade do Natal 27 de Setembro de 1842. =
Secretário da Câmara = Joaquim Soares
Raposo de Camara.

A Joaquim Cabral Res. de
Macedo chamando-o como Supp.
p tomar a parte na Assembleia

M.º Luiz - Tendo o Sr. Luiz Vello Presidente por
officio de 15 do corrente ordenado a Camara honrou
de conservar hum Supplemento do Deputado Provincial,
competendo a M.º em Imperio em lugar de M.º Mel
João Fernandes, tendo por conseguinte de rogar a M.º
que haja de comparecer com aqumel presidente
na sala das Sessões da Assembleia Legislativa Pro-
vincial, para tomar parte no aquelles trabalhos
na qualidade de Supplemento. E que lhe communi-
co para sua intelligencia. Deus Guarde a M.º
Secretaria da Camara Municipal da Cid. de Natal 18
de M.º de 1861 - M.º de Joaquim Cabral Res.
de Macedo, Dep. Supp. da Assembleia Provincial
João Fran. de Sá - Sec. - João Lourenço
da Camara - Secretaris

Carta

A Camara Municipal da Cidade de Natal Pro-
vincia do Rio Grande do Norte em virtude de Lei N.
Faz saber aos habitantes de seu Municipio, que
em virtude do Officio do Sr. Luiz Vello Presidente
da Provincia de 18 de M.º findo lhe foi transmittido
por copia o Acto expedito pela Secretaria de Estado
do Imperio de teor seguinte - M.º de
Sr. Luiz Tendo chegado ao conhecimento de S. M.º
e abeo com que em correspondencia officia e ate
mora em dhas. iguadid. pelas Secretarias dos
Cm.º

Providencias de dois tratamentos individuaes, e com vindo
 por termos a remittente abusos: Ha o mesmo Augusto
 Luis por hem Olymas, que oja, como cumpra se reli-
 giosamente observada a Lei, que estabelece os tratamto.
 e que communica a V. Ex. para sua consideracao e
 execucao. Desse Juizo a V. Ex. Calais de Rio de Ja-
 neiro em 21 de Agosto de 1841. Candido Joze de Souza
 Niano. Sub. Presid. de Rio Grande do Norte. Compara-
 ra e registrou Calais de Governador de Rio Grande do
 Norte 9 de Abril de 1841. Bartolomeu de Moura Comarca
 e Anterior Secretario de Joz. Manoel Joazeiro Pereira
 de Lopo. Espere que chegue a noticia de todos os e-
 mandos affixos e presentem no lugar mais pro-
 hibido desta Cidade. Secretaria da Camara Municipal
 da Cidade de Natal 2 de Maio de 1841. Joazeiro Fran-
 cisco de Lopo. Secretario da Camara Municipal
 da Cidade de Natal.

Edital

A Camara Municipal da Cidade de Natal Pro-
 vincia de Rio Grande do Norte. Foi saber aos seus
 Juizes de Facto abaixo declarado que esta designada
 o dia 15 de Novembro vindouro para a abertura
 do Juizo Judicial de Facto, e que em dito dia deverão
 comparecer na Corte de suas Juizas a nome de
 asantia - 1.º Joz. Manoel da Silva, 2.º Fran-
 cisco de Brito, 3.º Joz. Fran-
 cisco de Brito, 4.º Joz. Manoel da Silva, 5.º Joz. Pedro de
 Joz. Manoel da Silva, 6.º Joz. Manoel da Silva, 7.º Joz. Manoel da Silva.

Baptista Xavier, 8 José Vieira de Mello, 9 Nicante Ferr.
Nobre, 10 José Antonio de Almeida, 11 Nicante Ferr.
Nobre Camara, 12 Nicante Gomes de Lima, 13 Luiz An-
tonio de Aguiar, 14 Jeronimo Friere de Queiroz, 15 Ma-
nuel Soares da Silva, 16 Francisco Machado de Rego
Barro, 17 Antonio de Paiva Rocha, 18 Nicante Ferr.
de Brito, 19 Antonio de Silva Pereira, 20 Manoel
Pereira Cavalcanti, 21 Pedro Victoriano Velho, 22 An-
tonio José Gomes, 23 Alexandre Pereira de Brito, 24
Joaquim Nobre da Camara, 25 José Gomes Friere,
26 Ricardo da Costa Gomes, 27 Antonio Pinheiro
Friere, 28 Antonio de Barros Pereira, 29 José Luiz
Machado, 30 José Joaquim Soares Paes de Camara,
31 Miguel Avelino de Rego Barro, 32 Alfo. Fran.
de Carvalho, 33 Manoel Soares de Mello, 34, Fran.
da Costa Gomes, 35 José Soares de Queiroz, 36 José
Christiliano de Silva, 37 José Fran. de Souza Paes
38 Francisco Aguiar de Souza, 39 Antonio
Francisco de Sá, 40 Gonçalo Friere Pereira, 41 Joa-
quim Ignacio Pereira, 42 José Innocencio Soares
da Camara, 43 Francisco Xavier de Almeida, 44 Pe-
dro Silvestre de Góis, 45 José Bernardino Nunes,
46 José Nepomuceno Braga, 47 Alexandre José de
Brito, 48 Alexandre Pantas Xavier, 49 Bernardo
Rushart de Souza, 50 Nicante Ferreira Pinheiro, 51
Joaquim Fran. de Paula Barro, 52 Francisco
Pedro Bandeira de Mello, 53 André de Paiva Ferr.
de Albuquerque Junior, 54 Manoel Teixeira de
Silva, 55 José Luiz Pereira, 56 Fran. José da
Costa Lezírio, 57, José Joaquim Logiata, 58 Fran.

Francisco de Paula Camero, 59 Antonio José Pa-
 tiago, 60 Francisco Bernardo de Silva Camello.
 Advertindo que afalta de cada humo se declara-
 do sem cargo junta provada perante o Juyz in-
 communi namusta de Vinte e quatro milreis
 segundo o Artigo 313 do Código de Processos Crimi-
 nal. Para que degen a noticia de todos se
 mandou fazer e imprimir Edital publico, e af-
 fixos nos lugares mais publicos desta Cidade
 e Villas. Secretaria da Camara Municipal da Cid.
 de Natal em 4 de Feb. de 1911. = Mathias Carlos
 de Vas. Monteiro - Vice Presid. = Joaquim Sa-
 ras Bezerra da Camara, Secretario.

Circular ao Juyz de Paz das
 Villas sub. Gov. Extremoz, Foz
 de Iguaçu, de Jundiahy, Maricá,
 Picada

Officio do Juyz. Ardons a chorar V. M. e Edital pelo qual
 he convocado o Juyz desta Fazenda para 5 de Feb. com-
 prido o que he incumbente o Artigo 235 do Código
 de Processos Criminal bixado de se achar aqui no
 dia designado as pessoas que utiverem cargo
 de Juyz de Paz no citado Artigo de que se metterão
 a corte. Para Guason o Juyz de Paz. Secretaria da
 Camara Municipal da Cid. de Natal em 4 de Feb. de
 1911. Mathias Carlos de Vas. Monteiro Vice
 Presidente. = Joaquim Santos Bezerra da
 Camara, Secretario.

A Mano de J. Cardozo com vi.
 dando o p. de tomar jur, e
 juramento de fidelidade a
 Camd.

Off.º de Sec.º. Tendo faltado numero sufficiente de Ve-
 nidoes Proprietarios para o trabalho da Camara
 Municipal desta Cit.º por motivos de molestias, e outros
 Peticionem na Assembleia Prov.º, em favor do att.º.
 para que seja de compensacao a quantia de 30 de cont.
 para prestar juramentos, e tomar jur. de fidelidade
 Supplemente de m.º. Camara. O que lhe comoumicio
 para sua intelligencia. Des. Guard. att.º. M.º. Sec-
 retaria da Camara Municipal desta Cit.º de data 29 de
 24 de 1841. M.º. Manuel Joze Cardozo - Mathias Car-
 los de Vas.º. M.º. M.º. Ven.º. Sec.º.º. - Joze Joze Ra-
 gozo da Camd. Secretario.

As Juyz.ºes de Thezouraria. Para
 participando a entada para
 o cofre Prov.º de 378500 l.

Off.º de Sec.º. A Camara Municipal desta Cit.º mandou par-
 ticipar a M.º. que em data desta vai ser mandada
 ao cofre de Thezouraria a quantia de 378500 l.
 por que foi arrematada. a Pedro Joze de Mouton.
 Para a arrematada lreitas que por frente pela
 parte do Estado com.º. o Palaco de Assembleia Leg.º. Prov.º.
 Des. J.º. a M.º. Sec.º.º. da Camd. Municipal de data de
 29 de 24 de 1841. Off.º. Joze Joze de Loyola
 Diretor Juyz.ºes de Thezouraria. Mathias Carlos
 de Vas.º. M.º. M.º. M.º. M.º. M.º. Joze Joze da Camd. Secretario.

Circular aos Vereadores
para comparecerem a
Sessão extraordinária.

Município Amambá 17 do corrente de 1861. 10.
comparecerem as horas de costume na Sala das Ses-
sões da Câmara Municipal desta Cidade, para
assistir ao trabalho de hum convocação ex-
traordinária reclamada pelo serviço publico
e que lhe communico para sua intelligên-
cia. Desse Juiz de Direito Secretaria da Câmara
Municipal da Cidade de Natal 16 de Novembro
de 1861. Mathias Carlos de Vasconcellos Monte
Presidente - Joaquim Soares Ruy de Cam. -
Secretaria - An. Nogueira, Castro Barroca,
Pereira, Gomes de Sá, Margens de Carvalho,
Moura, Dantas.

Circular aos Vereadores p.
assistir ao trabalho de hum
convocação extraordinária.

Município Amambá 20 do corrente de 1861. 10.
comparecerem as horas de costume na Sala das Sessões da
Câmara Mun. desta Cidade, para assistir ao
trabalho de hum convocação extraordinária re-
clamada pelo serviço publico. e que lhe commu-
nico para sua intelligência. Desse Juiz de Direito
Cam. Mun. da Cidade de Natal 19 de Novembro de 1861. - Ma-
thias Carlos de Vasconcellos Monte. P. Presidente.
Souz.

GAN

quencia para o juramento, e assim para a
Impressão de Lei. E para que chegue a noticia
de todos os mandados officiaes que se
garem mais publicos desta Cidade: Secretaria
da Camara Municipal da Cidade de Natal em 16 de
Dezembro de 1861 = Juizim Francisco de
Vasconcellos = Presidente = Juizim Lourenço
Majors da Camara = Secretaria

Edital

A Camara Municipal da Cidade de Natal V. Sa.
saber ao seu Municipador, que em consequencia
de Carta Imperial de 1 de Agosto ultimamente
pinda se achou impellido, e em execucao de Junta
Pública da Camara de Natal e Bacharel Prudencio
Euzenbio Pereira, ficando por isso sem effeito
a demoração que teve para a Camara de todos da
Provincia de Ceara. E para que como tal seja
reconhecido se mandou officiaes que se
nos lugares mais publicos desta Cidade. Secretaria
da Camara Municipal da Cidade de Natal 16 de
Dezembro de 1861. Mathias Carlos de Sá. Muni-
cipal = Presidente = Juizim Lourenço Majors
da Camara = Secretaria

A Voz Numer Lourenço para
vir para o juramento de
Procurador

Officio de Voz. Em 16 de Dezembro de hoje sahio Voz eleito Procu-
rador da Camara Municipal desta Cidade, e foi

he conveniente que se aguerente a mianha 19 de corrente
com um fiador para postar y garantir a estomac pone.
Assim a Camara escreve que V. Exa. não deveda de
acitar esta tão honrada e nomeada pelo seu res-
peito Patristernio e dele com que V. Exa. se posita no
lugar que occupa. Deus Guarde a V. Exa. *Luciano*
a Camara Municipal de Curitiba de Natal 18 de Janeiro
de 1842. *Mons. Sr. José Manoel de Souza Lourenço*
Franc. de M. P. Pereira, José Lourenço de Souza de Castro

Officio ao Excmo. Estevão José
Pastor de Moura comunicando
q' obtive a expurgação de Junho de 1842

Mons. Sr. José Lourenço de Souza Lourenço a Camara Municipal de Curitiba de
de 1842 de 5 de corrente com q' pedia expurgação de Junho de 1842
de Curitiba de Curitiba, e com requisição tanto de regulari-
ficar-me que a Camara resolveu em seu nome q' fosse
forn a carta a expurgação de Junho de 1842. *Mons. Sr. José Lourenço de Souza Lourenço*
Camara Municipal de Curitiba de Natal 22 de Janeiro de 1842. *Mons. Sr. José Lourenço de Souza Lourenço*
Excmo. Sr. Estevão José Pastor de Moura, José Francisco de M. Pereira
José Lourenço de Souza de Castro

Off. a J. José de Vitorino p' vista
março de Junho de 1842

Mons. Sr. Estevão José Pastor de Moura de Curitiba de Curitiba de Curitiba
de Curitiba de Curitiba, e com requisição tanto de regulari-
ficar-me que a Camara resolveu em seu nome q' fosse
forn a carta a expurgação de Junho de 1842. *Mons. Sr. José Lourenço de Souza Lourenço*
Camara Municipal de Curitiba de Natal 22 de Janeiro de 1842. *Mons. Sr. José Lourenço de Souza Lourenço*
Excmo. Sr. Estevão José Pastor de Moura, José Francisco de M. Pereira
José Lourenço de Souza de Castro

por esta Provincia da Assembleia Geral Leg. e para
que ediquem. Data 13. de Março de 1842. -

Tendo partido para a Corte do Imperio para tomar
assento na Camara dos Deputados a Assembleia Geral
Leg. do Imperio o Ex. Sr. Presidente Ex. Sr. Fiscal
de Officio Monarchico na qualidade de Deputado por
esta Provincia foi por esta Camara informado da
sua Presidencia desta Provincia em consequencia
da Carta Imperial que apresentou de 12 de Janu-
ro deste anno o Ex. Sr. Coronel Estevao Jose Ba-
bosa de Moura, cujo acto teve lugar no dia 3. de
Março findo. Assim o comunicamos V. M. para
sua intelligencia D. S. Guarde 19 de Abril de
1842

A Camara da Provincia.

U. P.

Camara Municipal Para saber aos habitantes
de seu Municipio que em consequencia do Officio do Ex. Sr.
Sr. Presidente desta Provincia de 28 de corrente
que foi comunicado a esta Cam. e ao designado, na
conformidade do Artigo 2.º 3 do Regulamento de 31 de
Janu. do corrente anno N.º 10, o lugar desta Capital
para os officios da Junta Paroquial de que trata
o Artigo 2.º 9 do mencionado Regulamento. E para
que chegue a noticia de todos se mandou affixar
e premente nos lugares mais publicos desta Cidade
Secretaria da Camara Municipal 19 de Abril
de 1842.

Messa
M. Sr. Pedro desta Camara Pedro José d'Alcantara Deas,
por dote entregari a Sr. Sr. Livro de duzentos folhas, para a
Retirada de jurados deste termo, e duas annexos, conformes
fai por Sr. Sr. requeritudo em seu officio de Secorrente,
cuja resposta acujo. E Guarde a Sr. Sr. Secretaria da
Camara Municipal da Cidade do Natal 23 de
Abril de 1842 / M. Sr. Sr. Jo. Baribio Qua-
rreira Torrico Junior Juiz do Distrito da Comar-
ca do Natal, e chefe de Policia desta Provincia
Mathias Carlos de Vasconcellos Monturo Presidente
Joaquim Soares Raposo da Camara Secretario

Circular aos suplentes dos
subdelegados do Distrito de Jundiá
para comparecerem a tomar
posse

Tendo o Sr. Sr. Sr. Presidente da Provincia
por officio de 23 de Abril ultimo participado a
esta Camara ter nomeado a Sr. Sr. para servir o
lugar de suplente do subdelegado do Distrito de
Jundiá e que Sr. Sr. a esta intelligencia
compareça no dia 24 de corrente ou no pulos de horas
de manhã na casa de Sr. Sr. para prestar
juramento e tomar posse do dito lugar. E Guarde
a Sr. Sr. Secretaria da Camara Municipal da Cidade
do Natal 6 de Maio de 1842 Mathias Carlos de Vas-
concellos Monturo Presidente, Joaquim Soares
Raposo da Camara Secretario, Sordano José
Joaquim de S. Sr., Nattho Joaquin de S. Sr.,
Joaquim de S. Sr., Joaquin de S. Sr., Joaquin de S. Sr.

Edital

A Camara Municipal Faz saber que no dia 21 do corrente de
hade arrumatar em hata pudente na sala de duas chais
aquem mais des as afiricões do Municipio. Para que chegue
a noticia de todos de - mandou affixar e pudente nos Lugares
mais pudentes desta Cidade Secretaria o de Maio de
1842 - Mathias Carlos de Vas. Monturo Joaquin
Soares Raposo da Camara.

Edital

A Camara Municipal Faz saber que no dia 19 de Junho
proximo futuro de hade arrumatar em hata publica
na sala de duas chais aquem mais des o Importado
de sangue do Municipio desta Cidade, ointire, e todos
poderao comparecer para em fim no supradito dia
competentemente habilitados Para que cheguem
a noticia de todos de - mandou affixar e pudente
nos Lugares mais pudentes desta Cidade Secretaria
o de Maio de 1842 - Mathias Carlos de Vas.
Monturo Joaquin Soares Raposo da Camara

Pela Secretaria da Camara Municipal desta
Cidade de foz publico, que fozo transpido o dia
19 de Junho futuro de arrumatar as afiricões deste
Municipio aquem de hario de ungiado para
odia 21 do corrente, em que se nao pode effectuar
por falta de habitantes. Secretaria da Camara
Municipal da Cidade de Natal 21 de Maio de
1842. Joaquin Soares Raposo da Camara

Para ter seu devido cumprimento o offo do
Exmo. Sr. Presidente da Provincia do P. do
corrente: em comido a N. B. como Muniados da
Camara Municipal desta Cidade haja de
comparecer no dia 4 de corrente as nove horas
do dia na sala de suas sessões, que lhe
participo para sua intelligencia. Dos
Off. dos Muniados N. de Janeiro de 1842
Matthias Carlos de Vas. Secretario Joaquin
João Raposo da Camara
Secretario

Camara Municipal. Foi publico aos
habitantes de seu Municipio que S. M. o S.
por Decreto do S. de Maio deste anno Desolveu
a Camara dos Deputados pelas ponderosas
Exposições que a sua Augusta Presença
levaria os Ministros e Secretarios de Estado,
acontecendo uma dissolução ^{urgente} tem a menor
perturbacao da tranquillidade publica,
como foi comunicado ao Exmo. Sr. Presidente
desta Provincia em Officio da Secretaria
de Estado dos Negocios do Imperio data
do 1.º de Maio ultimo. Para a q. chegam
a noticia de todos, que com a maior satisfacao
seu ser a plan d'ida, mandou affixar
opresente nos lugares mais publicos de seu
Municipio. Secretaria de Junho de 1842
Joaquin Francisco de Vas. ^{Presidente} Secretario
Raposo da Camara Secretario

Edital

A Camara Municipal San publico aos habitantes de
 seu Municipio que no dia 27 do corrente se hade
 arrematar em leilao publico na Clara de suas
 Sercios as 9 horas da manhã a quem por menos fizes
 a sustentacao dos presos pobres. e Apessoas que se
 quizerem propor a esta arrematacao deserao
 comparecer em dito dia com seus fidejuss, competentem-
 timente habilitados secretaria 17 de Junho de
 1842. Secretaria da Camara Municipal da Cidade de Curitiba
 Joaõ Francisco de Souza Presidente Joaõ Soares da Camara secretario

Edital

A Camara Municipal San publico a todos os
 habitantes de seu Municipio, q em consequencia
 do officio do Ex. Sr. Presidente da Provincia
 de 6 do corrente mes, que estaõ marcados ordina-
 7 de Agosto proximo futuro para as Escolas
 primarias, e 1 do mesmo mes para as de cun-
 rias, e 21 de Abril para a purgacao da herança
 amonada Camara Apessoas que estiverem
 nas circunstancias de estas nas Escolas
 primarias deserao comparecer no referido
 dia 7 na Igreja da Matrin as 10 horas
 da manhã. E para que cheguem a noticia
 de todos de mandou affixar no presente nos
 lugares mais publicos desta Cidade de secre-
 taria da Camara 17 de Junho de 1842
 Joaõ Francisco de Souza Presidente Joaõ Soares da Camara secretario

A Camara Municipal San publico aos habitantes
 de seu Municipio que por off. do Ex. Sr.



Presidente da Provincia do Rio Grande em virtude
em observancia do Artigo 31 da Lei de 3 de De-
zembro do anno proximo passado de Artigos 23
do Regulamento de 21 de Janeiro do anno que
corre tem assignado esta Carta-pital para a
reuniao do Conselho dos Jurados deste Munici-
cipio e do Sr. Goncalo Estremoz e Barros. E para
que cheguem a noticia de todos os mandados
affixar o presente nos lugares mais publicos
desta Cidade. Secretaria da Camara
Municipal desta Cidade do Natal, 17
de Junho de 1842. Joaquim Fran-
cisco de Vas. Presidente Joaquim e
Barros Raposo da Camara Secretarios.

Permitto a V. M. a inclusa Relacao das Leis
Provincias, promulgadas no anno
proximo passado, como exige o Artigo 8.º da Lei
Provincial n.º 19 de 25 de Maio de 1839,
ficando affim respondido ao seu officio de 6
deste mez. D. M. M. Secretaria da
Camara Municipal da Cidade do
Natal, 10 de Junho de 1842. Joaquim
Francisco de Vas. Presidente e
Barros Raposo da Camara Secretarios.

Camara Municipal desta Cidade do Natal
Provincia do Rio Grande do Norte em virtude da
Lei de 3 de Junho de 1842. Joaquim
Francisco de Vas. Circular do Ministro Guerra de 23
do mes proximo precedente, relativamente

no movimento de migração que tem lugar na Cidade de
de Sorocaba da Província de S. Paulo, há esperanças
de ter a dita abundância a dita d'edicação, pelas rápidas
medidas que o Governo Imperial sabiamente
empregou para supor a dita. E para que cheguem
a noticia de todos de manha affixar o presente
nos lugares mais publicos desta Cidade.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade
do total 27 de Junho de 1862 - Joaquim
Francisco de S. P. Presidente Joaquim
de S. P. Secretario da Câmara Secretario

Cópiat

A Câmara Municipal da Cidade do total, Província de
Rio Grande do Norte em virtude de Lei N.
Far publicos aos habitantes de seu Municipio
que S. M. o. J. p. Decreto de 6. de Maio de 1862.
Deplora a Câmara dos Deputados pelas perturbações
republicanas q' a sua Auguste Magestade Imperial e Mi-
nistros e Secretarios de Estado, acatando uma
dissolução sem a menor perturbação de tranqui-
lidade publica como foi communicado ao Sen-
hor Sen. Luiz de S. P. em 17 de Junho de 1862.
Cidade de Nazario de Imperio datada de 6. de Maio
ultimo. E q' cheguem a noticia de todos, q' com
a maior satisfação deve ser applaudida, mandam
affixar copia nos lugares mais publicos de seu Mu-
nicipio. Secret. de S. P. M. de S. P. do total
17 de Junho de 1862 - Joaq. Fran. de S. P. Pres.
Joaq. de S. P. Secretario da Câmara Secretario

opozante nos lugares em que publicas desta Cidra
Secretaria da Camara Municipal de Cidra e Natal
em 11 de Set. de 1822 - Joz. Soares Aguiar, Sec. da Cam.
Joz. Soares Aguiar de Camara Secretaris.

Ho Sr. Joz. Valente de Castro
p. nos termos parte do trabalho
da Mem. da Leg. Par.

Officio Sr. Tendo sido communicado a Camara Municipal
desta Cidra, pelo Sr. Joz. de Provis. em off. de 5 de cont.,
que o Dep. a Mem. da Leg. Par. Joz. Theodoro de S. J.
nos compromettera no jur. seu. A Camara resolveu
que seu M. chamado a tomar parte nos trabalhos da
mem. da Mem. da Leg. Par. ordinaria, venha
ter de - the para isto a acta inclusa da Cidra que
the servico de Diplomas. M. J. all. Secretaria da Ca-
mara Municipal de Cidra e Natal 11 de Set. de 1822
Officio Sr. Joz. Valente de Castro Sec. da Leg. Par.
suplente a Mem. da Leg. Par. - Mathias Carlos de
Nas. Moura - Joz. Soares Aguiar de
Camara Secretaris.

Ho Sr. Joz. de Castro

A Camara Municipal desta Cidra, sendo o off. de
the dirigio com data de luteria, e em regente man-
de communicar - the, que a insculptura de Vaccinas
terá lugar no cap. de sua sem. das 3 a 6 horas da
tarde de todos os Domingos de cada semana. M.
J. all. Secretaria da Camara Municipal de Cidra e Natal
em 25 de Set. de 1822 - Antonio Joz. de Aguiar
Joz. Soares Aguiar de Camara Secretaris

Edital

Al Camara Municip. da Cidade de Natal, em virtude
da Lei N.º. Faz saber a todos os seus Municipios
que esta municipalidade os dias de Domingos de cada mes
das 3 as 5 horas da tarde para todos os lugares a Vaccinas
das pessoas que houverem necessidade d'ellas; que
devem comparecer em toda das horas desta Ca-
mara, a fim de que os Chefes de familias enan-
dem seus subordinados que houverem de ser
vaccinados. E para chegar a noticia de todos se
mandam affixar o pres. em todos os lugares em
publica desta Cid. Secretaria da Camara
Municip. da Cidade de Natal 25 de Abril de 1862.
Antonio José de Barros Pres. Juzequin Soares
Rogeyo da Camara - Secretario.

Edital

Al Camara Municip. da Cidade de Natal em vir-
tude da Lei N.º. Faz saber aos habitantes de
seus Municipios, que em virtude da Portaria do
Ex.º Sr. Vis. Presid. desta Prov. de 26 de Jan.º
pp. se acham designados p.º substituir os Juizes
de Peccato da Camara de Natal, em 1.º lugar o
Juiz Municip. desta Cidade, em 2.º lugar o Juiz
Municip. de Teresopol. de S.º. Joze, e em 3.º lugar o
Juiz Municip. de Teresopol. de Villa de Triz. E para
que cheguem a noticia de todos se mandam affixar
o pres. Secretaria da Camara - Municip. da Cidade
de Natal de Ter. de S.º. Joze de 1863 - Juiz. Fran. de Barros
Pres. - Juiz. Soares Rogeyo da Camara - Secret.



Edital

Alcamaes Alun.^{al} de Cid. de Natal em virtude
de Lei n.^o 747 de 18 de Maio de 1943. Municipios
que por eff.^o de Imp. vierem sendo desob.^o de 16
em dezembro findo, para emenda ao M. de
do Partido Publico de 1943. P. J. Bento
Pessoa de M. de Cid. de Natal para Cid. de
Natal, deixando para o substituir o Corcor-
gias José José de Oliveira. Opõe a quem
a noticia de todos os mandados officios
Secretaria de Alcamaes Alun.^{al} de Cid. de Natal
16 de Janeiro de 1943. = Matthias Carlos
de Vas. Alun.^{al} de Cid. de Natal. = P. J. Bento
Pessoa de Alcamaes Alun.^{al} de Cid. de Natal.

Edital

Alcamaes Alun.^{al} de Cid. de Natal. Para saber aos habi-
tantes de um Municipio, que em consequencia
de art.^o 16 das Leis Municipaes de 1943
em virtude dos lugares para receberem
os primeiros sabidos das Leis Municipaes em
Cid. de Natal em virtude a principio pelo lado
de Norte de Cid. de Natal. M. de Natal para
a controlar com o plano de Equilibrio Municipal pelo lado
de Sul, e no da Ribeira, no plano de Equilibrio em
Cid. de Natal. Opõe a quem
dos officios officios em lugares em virtude
de 1943. Secretaria de Alcamaes Alun.^{al} de Cid.
de Natal em 16 de Maio de 1943. = Matthias
Carlos de Vas. Alun.^{al} de Cid. de Natal. = P. J. Bento
Pessoa de Alcamaes Alun.^{al} de Cid. de Natal.

Citãl

A Camara Municipal da Cidade de Natal em
virtude do Lei N.º. Far saber aos seus Muni-
cipales, que se achão e venho de a fazer com
de aferrida dos pugas e medidas de seu Mu-
nicipio em Cidadão Bento Fran. e Albuquerque.
em Paróquia desta Cida, Pontanguã, Picinguã,
Quinteros, e Jussuãpe, e de Rio Guaranguã até o fim
do Municipio fozguim Angulo de S. S. S.
para que cheguem como tem seja moudido
e moudido affixar quize em lugares mais
publicos desta Cidade. Secretaria da Camara
Municipal de Natal 30 de Maio de 1873
Mathias Carlos de S. S. S. P. P. S. S.
Jurado Regente da Camara - Secretario

Citãl

A Camara Municipal N.º Far saber ao
Clitor de Paróquia desta Cidade, e da Villa de P. P. S. S.,
que em consequencia da Lei N.º 1.ª de 1.ª de 1873,
de 1873, e Portaria de S. S. S. N.º 1.ª de 1.ª de 1873
Provincia de 1.ª de corrente, está desigãdo e dia
20 de Junho proximo vindouro para os lugares a
eleição dos deputados a' Assemblia Legislativa
esta futura Legislatura, para o qual convita ao
dito Clitor e Clitores bijãos de comparecer no dia
anterior para os lugares a seus preparativos,
sendo esta reunião em lugar de costume, a fim de
se effectuar a sobre dita eleição no dia seguinte.
E para que cheguem ao conhecimento de todos se
mandam affixar quize em lugares mais
publicos



publicas desta Cidade, Juizado, e da Villa de Juizade.
Secretaria da Camara Municipal da Cidade de Natal 16 de
Junho de 1843 - Mathias Carlos de Vas. Montt.
P. P. Joz. Sousa Rego de Camara - Secretario.

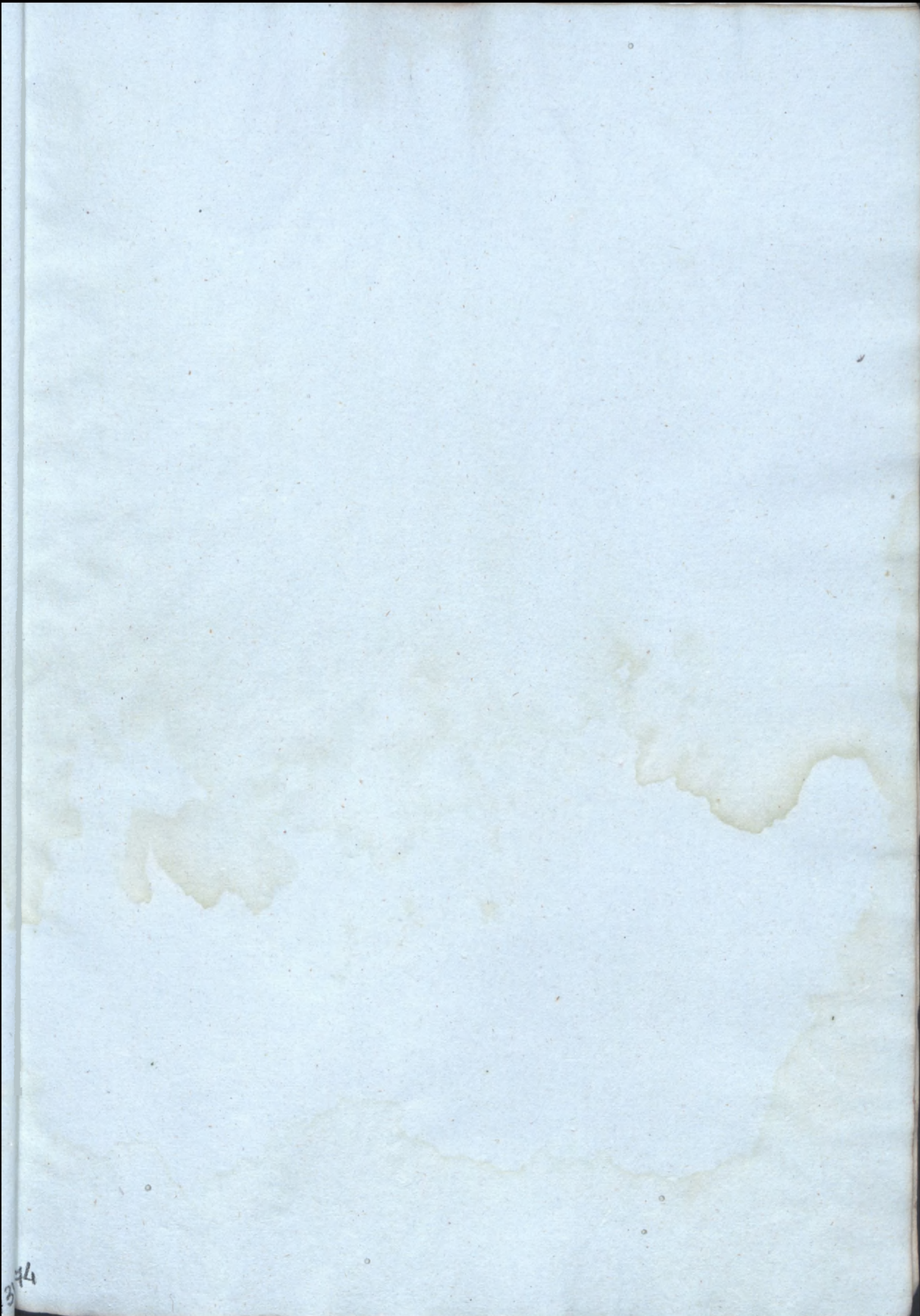
Off. do Presid. da Cam. de Nat. de
1.º Jun.

Off. de 1.º Jun - Indico a Camara Municipal da
Cidade, que a Camara Municipal desta Cidade mande
affixar nos lugares de utilidade, a fim de se
publicar para inteiro conhecimento dos Habitantes
de sua Parochia, em consequencia de deliberacao
tomada na sessao de hoje. P. P. de 1.º Jun. Secretaria
da Camara Municipal da Cidade de Natal em 16 de
Junho de 1843 - Jun. Presidente da Camara
Municipal da Villa de Juizade. - Mathias Carlos
de Vas. Montt. P. P. Joz. Sousa Rego de Ca-
mara Secretario.



[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]





374



por officio de 15 de Março ultimo commu-
nicado a Camara Municipal desta Cidade,
que em consequencia do Artigo 1.º da Lei Pro-
vincial de 1.º de Maio de anno proximo pasado
sob N.º 1.º marcava o dia 20 de Julho proxi-
mo futuro para nelle ter lugar a Elei-
ção do Deputado á Assembleia Legislativa
Provincial para a futura Legislatura; re-
soluio a mesma Camara em sessão de 6 de
corrente que se communicasse a V.ª merita-
mentida: e que lhe participasse para sua
intelligencia. Deus Guarde a V.ª. Secretaria
da Camara Municipal da Cidade do
Natal, em 26 de Abril de 1839. João
Francisco de Macieira, Presidente
João de Souza Rangel, de Camara,
Secretario.

M. José Fri' de Oliveira, em con-
regado de Vaccina, remettendo
humma lamina de pees

De V.ª. Em consequencia do officio do Sr.
Sr. Presidente da Provincia de 15 de Abril ulte-
mo, e resolução da Camara Municipal desta Ci-
dade na sessão de 23 do mesmo, remetto a V.ª
humma lamina de pees Vaccinico para V.ª



sem efeito Ao Cap. Jozequin Francisco
Nobre Pelicano communicando
quando houver-se de nomeado
Procurador da Cam.

Aos Juizes de Par desta Cid. e
Juizidias q. remittessem
as listas dos Juizados

M. J. C. Em consequencia da deliberação
da Camara Municipal desta Cidade, tomada em
Junho de hontem, hey N.º de remittido a
Camara a lista dos Juizos de facto de seu
respective Districto, que devem servir este
proximo anno, a fim de que possa a sobre
dita Camara fazer a revisão geral deterrmi-
nada na Lei: o que he parte de sua para sua
intelligencia, e devida execucao. Deus Guarde
a N.ª Secretaria da Camara Municipal de Cid.
do Natal 17 de Março de 1780. M. J. C.
Joze de Par do Districto desta Cidade - Joze-
quin Francisco de Vasconcellos - Pres.
Jozequin Joze de Rego da Camara - Secret.

Ao Cap. Jozequin Francisco
Nobre Pelicano communicando
q. temas para se Procurador

M. J. C. Em 26 de cov. 1811
N.º. Auto Procurador da Camara Municipal

Ao Inspector da Thesauraria Provincial communicando haver se avaliado a aguardente do consumo na quantia de 600 R. por cada do g. se vender

Off. mo. João Tundo a Câmara Municipal desta Cidade em razão de ter se avaliado a aguardente do consumo na quantia de seiscentos reis / 600 / por cada do g. se vender no Município; assim o communico a V.ª para sua intelligencia. Deu ordem a V.ª Secretaria da Câmara Municipal da Cidade de Sta. Fel. 23 de Abril de 1760. Off. mo. João José da Costa Pereira - Inspector das Thesourarias Provincias. Joaquim Francisco de Vasconcellos = Presidente. Joaquim Lourenço Bayão de Camargo = Secretario.

Camara, para poder ser referido. Desprezado
a M.^a Secretaria da Camara Municipal
da Cidade de Natal do Brasil de 1850 -
M.^o Sr. José Genesio de Brito - Juiz
Tribunal da Camara e Secretaris.

A José Marques de Carvalho
p.^o vice jurista juramentado
José de Sá Sup.^{te} de Polícia da
Cidade

M.^o Sr. - Alchando-se esta Capital
com José de Sá por intermédio da
Licença do Governo Provincial, e com
pretende a M.^a esse Emprego como im-
mediato em votos, a Camara arbitrou
em sessão de hoje para M.^o jurista
juramentado, e tomar posse do referido
lugar, ficando ella em sessão de hoje
M.^o requerida que será hoje anexo, e
fim de se poder dar andamento aos tra-
balhos della. Desprezado a M.^a Secretaria
da Camara Municipal da Cidade de Natal do
Brasil de 1850 - M.^o Sr. José Marques
de Carvalho - Juiz Francisco de Vas.
concedor - Presidente Juiz José
Rajoso da Camara - Secretaris.



A Jm. Ignacio de Brito
para tomar posse de Juiz
de Paz

Jm. Sr. Achando-se o Juiz de Paz de qua-
rto anno Luiz Pereira de Lages, fora da Posse
e a terra suppletiva licenciada pelo Exmo
Sr. Presidente da Provincia, e com peten-
do a M.^a e m. Juiz de Paz como consuetudo
em vitor, e sempre que M.^a deperante em
vir privatar juramento, e tomar posse
do lugar de Juiz de Paz do Districto desta
Cidade durante o impedimento de quel-
le, ficando M.^a certo que devera ser ja
juz feito a Camara em Junho de 1840
reputado. Deu Juiz de M.^a Secretario
de Camara M.^a da Cidade de Natal
25 de Maio de 1840. Jm. Sr. Joz
Ignacio de Brito = Juiz de Paz
de Maracalla = Presidente = Juiz de Paz
Juiz de Paz da Camara Secretario.

Edital

A Camara Municipal da Cidade do Natal,
Provincia do Rio Grande do Norte, em conse-
quencia da Lei N.º - Fa saber que no
dia 15 de Maio proximo futuro se hade
arrematar em hasta publica em sala
de suas Sessões a quem mais der as ofe-
rtações de Municipios. E para que chegue
a noticia a todos se mandou affixar o
presente em lugares mais publicos desta
Cidade. Secretaria da Camara Mun.
da Cidade do Natal 16 de Fevereiro de 1841.
Joaquim Francisco de Mascarenhas - Pres.
Joaquim Soares Ayres de Camargo - Secretario.

Aqui Meo Leitor e de
p.º comprou a ditos pome
de Meo de p.º e fora vendido

Supra. Sendo a Camara Mun. desta Cida-
de resolvida em suas extraordinarias de 16 de
out. para q.º M.º ordenar de comprou em
suas ordinarias, e extraordinarias p.º tomar
pome de lugar de Meo de p.º e foi vendido e co-
prou comprou de Meo de p.º e motivo de seu
pacto. E que se commencia p.º seu intelligencia
D.º J.º de Secretaria da Cam.ª Mun.ª da C.ª do Natal
17 de Fev. de 1841. - M.º J.º M.º Leitor de Meo de
Joaq.º Fr.º de Masc.º - Pres.º - Joaq.º Soares de
Ayres de Camargo - Secretario.



Circular aos Vereadores
p. comparecerem ao dia
24 do cor.

Officio 2.^o Sendo de urgente necessidade
haver Juiz de Direito em substituição a vacante 24 do
corrente, encaminho a V.^o Ex.^o Senhor de Ca-
mara abeu^{to} desta data para que se comparecerem
na sala das Sessões. Aguardo com maximo
pôrta sua intelligencia e seu Juiz a V.^o
Secretaria de Camara. V.^o Municipal de C.
de S. Paulo 25 de Junho de 1861. - Officio 1.^o p.
Jose Joaquim de Castro Barros - P. Secid.
Joaquim Lourenço de Barros - Secretario.

João de Perito em 1.^o
suspendendo seu off.^o de 25
do cor. a cura do Juiz

Officio 1.^o Em resposta do officio de
V.^o datado de 25 do corrente sou a dizer
que não pode ter lugar por h^ora a
vacante do Juizado por falta da remova
da Vacante do Juizado do Districto de
S. Paulo de S. Paulo, e Juizado, e nesta
data tem a Camara dada as providen-
cias necessarias para que seja remitti-
do a do Districto de Juizado. Des-
pacho a V.^o Secretaria de Camara

Almeida

Officio 1º. João de Sacramento a Câmara
Mun. avaráha 26 de corrente, anno 1791
adha nos lugares de Sacramento, que compe-
reza pelas ditas dous, a fim de prestar
juramento e tomar posse do cargo de
escrivão da Câmara. O que se comunico p.
sua intelligencia. Deus Guarde a V.
S.ª S.ª da Câmara Municipal da Cidade de
Natal 25 de Junho de 1791. Officio
Mathias Carlos de Mattos, Vereador
da Câmara. Abent. D.ª da C.ª de J.ª J.ª
quã de Castro. D.ª da C.ª de J.ª J.ª
D.ª da C.ª de J.ª J.ª - Santos.

Circular ao governador
p. comparecer em 3.
dias.

Officio 2º. João de Sacramento a Câmara
Mun. avaráha 30 de corrente, anno 1791
comprezo as buxas de cartuchos em sala
dos Juizes da Câmara Municipal da Cidade
para avisar aos trabalhos de buxas com
cuidado extraordinario. O que se comunico
p. sua intelligencia. Deus Guarde a V.
S.ª S.ª da Câmara Municipal da Cidade
de Natal 28 de Junho de 1791. Officio
D.ª da C.ª de J.ª J.ª de Castro, Vereador da Câmara
Mun. da Cidade de J.ª J.ª Mathias Carlos de Mattos,
Vereador da Câmara Municipal da Cidade de Santos.

Edital

A Camara Municipal da Cid. do Natal, Prov. do Rio
Grande do Norte, em virtude da Lei N.º 14, de 18 de
julho futuro se ha de arrematar em hasta publica
na casa de seu Juiz, as nove horas da manhã
a sustentação victuarias e condução dos prap. pobres
de guerra que se requerem para a dita arremata-
ção devendo comparecer em dito dia com seus fechos
e competente habilitação. Para que chegue a
conhecimento de todos se mandou affixar o presente
em lugares de costume. Secretaria da Camara
Municipal da Cid. do Natal 30 de Junho de
1840. Mathias Carlos de Vas. Monte V. Presid.
Joaquim Lourenço Bezerra da Camara Secretaris.

1841

Edital

A Camara Municipal N.º 14 de 18 de Julho de 1841
de seu Município, que no Archivo da Secretaria
da sua Camara se acham o Relatorio apresentado
pelo Sr. Ministro do Imperio a Assemblia Geral
Legislativa no mês de Junho. Suplicas, que se que-
rem ler poderão dirigirse a dita Secretaria que
se os franqueado. Para que chegue a con-
hecimento de todos se mandou affixar o presente em
lugares de costume. Secretaria da Camara Mu-
nicipal da Cid. do Natal 1.º de Julho de 1841.
Mathias Carlos de Vas. Monte V. Presid.
Joaquim Lourenço Bezerra da Camara Secretaris.

dia pelas nove horas de manhã na sala de sessões
Juntas, que lhe foram dadas as condições. Espere que
cheque a notícia de todos os mandados affixos e
prezente nos lugares de costume. Secretaria da
Câmara Municipal da Cidade de Natal 23 de agosto de
1841. Joaquim Francisco de Sá. Pres. - Joaquim
Lopes Ruy de Camargo - Secretário.

Circular aos Vereadores nº
comparação amanha 3 de cont.

Off. nº 1. Amanha 3 de corrente devesa 11ª compare-
cer as horas de costume na sala das Sessões da Cam. M.
Municipal desta Cida para assistir aos trabalhos de sua
comissão extraordinaria substituida pelo mesmo
publico. O que lhe communica para sua intelli-
gencia. P. de Guard. 11ª Secretaria da Cam. M.
Municipal da Cidade de Natal 2 de Ago. de 1841. Off. nº
4. de Joaq. Fr. de Sá. Pres. - Joaq. Lopes Ruy de
Camargo - Secretário.

Boa noite sobre esta Cida
nº comparecer amanha 3 de cont.
nº a reunião geral dos Juizes

Off. nº 1. Sendo sido marcado o dia 2 de corrente
para ter lugar a reunião geral dos Juizes de Terceira
desta Cidade, e não comparendo N.º sufficiente de Ju-
izes para entrar os trabalhos, ficou adiado nº
o dia de hoje assim o communica a V.ª a fim de com-
parecer pelas nove horas do dia na sala das Sessões da



Officio do Sr. Tenente e Com. Sr. Presidente desta
Provincia por officio de 22 de corrente participando a
esta Camara ter nomeado a Hon.^{ra} para esse e lugar
de Supplente de Delegado deste Municipio e anexos: cum
pro que Hon.^{ra} nesta intelligencia com pareça no dia 30
de corrente mais pelas 10 horas da manhã na Casa de
suas sessões para prestar juramento e tomar posse
de seu lugar.

J. Guardes - Sub Delegado 23 de Março
de 1842.

Officio do Sr. Tenente e Com. Sr. Presidente desta
Provincia em data de 22 de corrente nomeado a Hon.^{ra} para
servir o Lugar de Delegado deste Municipio, e anexos, esta
Camara tem marcado o dia 30 deste mais pelas 10 horas
da manhã na Sala de suas sessões, para tomar
posse e juramento, e dar-lhe posse do referido lugar
pelo que Hon.^{ra} imperturbavelmente comparecer no dito
dia com os seus conselheiros e Titulo. J. Guardes - Sub
Delegado, e Sub Delegado 23 de Março de 1842.

Camara Municipal. Foi saber aos habitantes de
este Municipio, que por carta Imperial de 12 de
Janeiro do corrente anno, foi nomeado Sr. Vice Presi-
dente desta Provincia o Sr. Com. Sr. Coronel António
José Barbosa de Moura, e em consequencia prestou
juramento, tomou posse da Presidencia desta Pro-
vincia na conformidade da Lei, por occasião de
haver seguido para a Corte do Rio de Janeiro o Com.
Sr. J. Manuel de Affairs Marquês, Dep.^{to}

Cidade

Câmara Municipal da Cidade de Natal, na
 Província do Rio Grande do Norte, Estado da Lei 8
 Far. publicos aos habitantes da dita municipalidade q.
 o Sr. circular do Ministro da Guerra de 23 do
 mes passado precedente, relativo ao movimento
 de guerra que tem lugar na cidade de São Paulo,
 da Província de São Paulo, dá esperanças de ter sido
 a dita cidade de Natal, pelas razões
 medidas que o Governo Imperial tomou
 em prezo para a dita cidade. E para que chegue
 a noticia de todos os mandados officiaes q.
 te nos lugares mais publicos desta cidade.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade
 de Natal 27 de Junho de 1862 =

Cidade

A Câmara Municipal da Cidade de Natal em virtude
 da Lei 8. Far saber aos habitantes da dita mu-
 nicipios, que por off. do Sr. G. Pr. de São Paulo de 11 do
 corrente da foi transmittido por copia a Residencia
 de S. Paulo da Leg. Pr. de 10 deste mes referenciada
 os Districtos de Par de São Paulo continuando a ser inter-
 tos com o mto. de S. Paulo em cada Freg. e q. por ter de
 estes Freg. dos mto. Freg. e q. os pto. existentes
 nos Cartorios do Districto referenciado, para
 os da Freg. a quem pertenciam. E para que
 chegue a noticia de todos os mandados officiaes

201

